

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	8
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	18
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	19
Demonstração de Valor Adicionado	20
Comentário do Desempenho	21
Notas Explicativas	28
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	100

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	108
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	110
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	111
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	112
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	113

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	46.559.561	45.960.743
1.01	Ativo Circulante	5.138.325	6.039.933
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	561.524	1.319.257
1.01.02	Aplicações Financeiras	50.073	356.744
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	50.073	356.744
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	50.073	356.744
1.01.03	Contas a Receber	3.525.995	3.389.862
1.01.03.01	Clientes	3.525.995	3.389.862
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.525.995	3.389.862
1.01.04	Estoques	64.724	59.223
1.01.06	Tributos a Recuperar	249.586	219.705
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	249.586	219.705
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	249.586	219.705
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	686.423	695.142
1.01.08.03	Outros	686.423	695.142
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	12.953	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	218.142	316.603
1.01.08.03.04	Outros	455.328	341.155
1.02	Ativo Não Circulante	41.421.236	39.920.810
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	28.939.165	27.831.878
1.02.01.04	Contas a Receber	25.913.744	24.862.396
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	25.913.744	24.862.396
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.025.421	2.969.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.796.880	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.308	45.844
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	34.242	20.406
1.02.01.10.08	Outros	78.312	78.275
1.02.01.10.10	Estoques	69.679	64.151
1.02.02	Investimentos	11.821.127	11.419.264
1.02.02.01	Participações Societárias	11.821.127	11.419.264
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	7.535.940	7.264.449
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.285.187	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	169.980	176.403
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	169.980	176.403
1.02.04	Intangível	490.964	493.265
1.02.04.01	Intangíveis	490.964	493.265
1.02.04.01.02	Intangível	490.964	493.265

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	46.559.561	45.960.743
2.01	Passivo Circulante	1.444.171	1.743.277
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	58.825	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	58.825	79.962
2.01.02	Fornecedores	210.022	243.352
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	210.022	243.352
2.01.03	Obrigações Fiscais	257.668	199.187
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	257.668	199.187
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	257.668	199.187
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	391.547	587.937
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	74.087	73.579
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	74.087	73.579
2.01.04.02	Debêntures	299.933	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	17.527	18.357
2.01.04.03.01	Arrendamento	17.527	18.357
2.01.05	Outras Obrigações	526.109	632.839
2.01.05.02	Outros	526.109	632.839
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	260.632	422.540
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	29.176	59.496
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	30.584	2.916
2.01.05.02.07	Outros	15.730	17.850
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	189.987	130.037
2.02	Passivo Não Circulante	23.688.853	23.065.999
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	15.830.835	15.340.783
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	595.087	608.203
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	595.087	608.203
2.02.01.02	Debêntures	15.203.488	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	32.260	36.067
2.02.01.03.01	Arrendamento	32.260	36.067
2.02.02	Outras Obrigações	43.071	48.812
2.02.02.02	Outros	43.071	48.812
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	32.636	28.409
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	7.020	17.312
2.02.02.02.09	Outros	3.415	3.091
2.02.03	Tributos Diferidos	7.691.426	7.555.143
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.691.426	7.555.143
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.740.239	2.625.077
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.951.187	4.930.066
2.02.04	Provisões	123.521	121.261
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	123.521	121.261
2.02.04.01.06	Provisões	123.521	121.261
2.03	Patrimônio Líquido	21.426.537	21.151.467
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	609.060	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	43.117	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-16.071	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.165.185	1.947.480
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras liquidas	1.533.261	1.262.462
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	631.924	685.018
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.283.657	-1.037.371
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção	-1.283.657	-1.037.371
3.03	Resultado Bruto	881.528	910.109
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	335.721	331.257
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-54.630	-52.906
3.04.02.01	Honorários da Administração	-8.552	-7.346
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-46.078	-45.560
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10.056	10.620
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.149	-8.070
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	388.444	381.613
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.217.249	1.241.366
3.06	Resultado Financeiro	-499.613	-365.778
3.06.01	Receitas Financeiras	66.149	74.369
3.06.02	Despesas Financeiras	-565.762	-440.147
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	717.636	875.588
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-108.576	-162.353
3.08.01	Corrente	-69.101	-82.272
3.08.02	Diferido	-39.475	-80.081
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	609.060	713.235
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	609.060	713.235
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,92438	1,08249
3.99.01.02	PN	0,92438	1,08249
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,92433	1,08242
3.99.02.02	PN	0,92433	1,08242

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	609.060	713.235
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-54.668	-17.698
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	-1.854
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-54.120	-15.844
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	-548	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	554.392	695.537

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-530.235	-85.459
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.495.066	-1.234.391
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	609.060	713.235
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.688	8.478
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	115.162	102.239
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	39.475	80.081
6.01.01.05	Demandas Judiciais	463	4.042
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado	4.465	3
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.328	4.962
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-387.336	-381.136
6.01.01.11	Juros e var.Monet. E Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	531.254	428.755
6.01.01.13	Benefício a empregados - déficit atuarial	1.353	1.923
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras	-12.635	-13.325
6.01.01.15	Juros e var.Monet e Cambial s/ ativos e passivos	-1.535	-7.959
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.407.817	-2.175.698
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	964.831	1.148.932
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.220.336	1.087.118
6.01.02.03	Estoques	-11.029	21.277
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-36.074	-42.555
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-25.882	76.968
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	14	-83
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-75.218	-54.639
6.01.02.08	Outros ativos	-41.551	-18.622
6.01.02.09	Fornecedores	-33.063	75.586
6.01.02.10	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	87.211	88.917
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-21.137	-16.005
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-56.662	-32.466
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-26.241	-7.218
6.01.02.14	Provisões	-994	-1.315
6.01.02.17	Outros Passivos	-14.879	-28.031
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	396.485	-1.943.281
6.02.01	Aplicações Financeiras	-600.431	-1.950.820
6.02.02	Compras de Imobilizado	-2.407	-1.983
6.02.03	Intangível	-7.458	-1.371
6.02.04	Investimentos	-13.967	-161.662
6.02.05	Dividendos recebidos	101.057	0
6.02.06	Resgates de Aplicações Financeiras	919.737	172.586
6.02.07	Caixa Restrito	-46	-31
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-623.983	-84.248
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	3.837.665	1.446.492
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-3.653.050	-36.714

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-416.342	-151.157
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	26.909	40.275
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-413.299	-1.335.770
6.03.06	Pagamentos Arrendamentos (principal e Juros)	-5.866	-4.486
6.03.07	Recursos para aumento de capital	0	-42.888
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-757.733	-2.112.988
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.319.257	2.820.214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	561.524	707.226

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-279.322	0	0	-279.322
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	609.060	-54.668	554.392
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	609.060	0	609.060
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-54.668	-54.668
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-548	-548
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-54.120	-54.120
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	17.183.674	609.060	43.117	21.426.537

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.791	0	4.791
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.797	0	2.797
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	713.235	-17.698	695.537
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	713.235	0	713.235
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-17.698	-17.698
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-1.854	-1.854
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.844	-15.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	718.026	155.868	20.414.909

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	2.446.505	2.210.636
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.434.028	2.198.006
7.01.02	Outras Receitas	10.056	10.620
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.421	2.010
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.222.626	-971.660
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.116.427	-936.123
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-106.199	-35.537
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.223.879	1.238.976
7.04	Retenções	-8.688	-8.478
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.688	-8.478
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.215.191	1.230.498
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	454.593	455.982
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	388.444	381.613
7.06.02	Receitas Financeiras	66.149	74.369
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.669.784	1.686.480
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.669.784	1.686.480
7.08.01	Pessoal	84.315	87.898
7.08.01.01	Remuneração Direta	56.616	60.587
7.08.01.02	Benefícios	21.789	20.724
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.910	6.587
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	410.185	446.448
7.08.02.01	Federais	394.902	432.227
7.08.02.02	Estaduais	344	483
7.08.02.03	Municipais	14.939	13.738
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	566.224	438.899
7.08.03.01	Juros	565.665	437.614
7.08.03.02	Aluguéis	559	1.285
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	609.060	713.235
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	609.060	713.235

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	47.938.943	47.201.372
1.01	Ativo Circulante	6.457.570	7.087.439
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	639.620	1.356.062
1.01.02	Aplicações Financeiras	669.456	808.924
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	669.456	808.924
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	669.456	808.924
1.01.03	Contas a Receber	4.267.455	4.106.084
1.01.03.01	Clientes	4.267.455	4.106.084
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	4.267.455	4.106.084
1.01.04	Estoques	78.060	72.704
1.01.06	Tributos a Recuperar	258.387	229.311
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	258.387	229.311
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	258.387	229.311
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	544.592	514.354
1.01.08.03	Outros	544.592	514.354
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	12.953	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	67.430	126.579
1.01.08.03.04	Outros	464.209	350.391
1.02	Ativo Não Circulante	41.481.373	40.113.933
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	36.587.529	35.342.759
1.02.01.04	Contas a Receber	33.513.634	32.325.214
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	33.513.634	32.325.214
1.02.01.05	Estoques	100.132	94.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.973.763	2.922.674
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.796.880	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.495	46.049
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	34.242	20.406
1.02.01.10.06	Outros	96.146	95.413
1.02.02	Investimentos	4.285.187	4.154.815
1.02.02.01	Participações Societárias	4.285.187	4.154.815
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.285.187	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	173.617	180.126
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	173.617	180.126
1.02.04	Intangível	435.040	436.233
1.02.04.01	Intangíveis	435.040	436.233
1.02.04.01.02	Intangível	435.040	436.233

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	47.938.943	47.201.372
2.01	Passivo Circulante	1.616.051	1.886.771
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	58.825	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	58.825	79.962
2.01.02	Fornecedores	224.717	254.445
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	224.717	254.445
2.01.03	Obrigações Fiscais	278.666	213.325
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	278.666	213.325
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	278.666	213.325
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	408.552	604.760
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	90.768	90.082
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	90.768	90.082
2.01.04.02	Debêntures	299.933	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	17.851	18.677
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	17.851	18.677
2.01.05	Outras Obrigações	645.291	734.279
2.01.05.02	Outros	645.291	734.279
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	260.632	422.540
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	39.015	69.203
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	30.584	2.916
2.01.05.02.07	Outros	27.064	29.160
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	287.996	210.460
2.02	Passivo Não Circulante	24.507.175	23.877.590
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	15.888.419	15.402.589
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	651.861	669.117
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	651.861	669.117
2.02.01.02	Debêntures	15.203.488	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	33.070	36.959
2.02.01.03.01	Arrendamento	33.070	36.959
2.02.02	Outras Obrigações	51.604	58.241
2.02.02.02	Outros	51.604	58.241
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	40.327	37.134
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	7.020	17.312
2.02.02.02.08	Outros	4.257	3.795
2.02.03	Tributos Diferidos	8.404.457	8.253.725
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.404.457	8.253.725
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.316.799	5.287.595
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	3.087.658	2.966.130
2.02.04	Provisões	162.695	163.035
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	162.695	163.035
2.02.04.01.06	Provisoes	162.695	163.035
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	21.815.717	21.437.011
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	609.060	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	43.117	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-16.071	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	389.180	285.544

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.510.755	2.412.040
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras, líquidas	1.662.858	1.497.980
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	847.897	914.060
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.356.979	-1.246.375
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.356.979	-1.246.375
3.03	Resultado Bruto	1.153.776	1.165.665
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	79.141	100.176
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-52.991	-57.922
3.04.02.01	Honorários da Administração	-8.552	-7.346
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-44.439	-50.576
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	13.075	13.566
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.863	-10.816
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	130.920	155.348
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.232.917	1.265.841
3.06	Resultado Financeiro	-483.043	-351.575
3.06.01	Receitas Financeiras	84.674	92.755
3.06.02	Despesas Financeiras	-567.717	-444.330
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	749.874	914.266
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-130.725	-189.561
3.08.01	Corrente	-83.168	-94.933
3.08.02	Diferido	-47.557	-94.628
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	619.149	724.705
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	619.149	724.705
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	609.060	713.235
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	10.089	11.470
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,92438	1,08249
3.99.01.02	PN	0,92438	1,08249
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,92433	1,08242
3.99.02.02	PN	0,92433	1,08242

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	619.149	724.705
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-54.668	-17.698
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	-1.854
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-54.120	-15.844
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	-548	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	564.481	707.007
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	554.392	695.537
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	10.089	11.470

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-366.923	-176.733
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.653.479	-1.483.828
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	619.149	724.705
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.778	8.595
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	121.528	114.665
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	47.557	94.628
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-2.456	6.008
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	4.458	3
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.333	4.962
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-130.920	-155.348
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	532.739	430.561
6.01.01.12	Benefício a empregados - déficit atuarial	1.353	1.923
6.01.01.13	Receitas sobre aplicações financeiras	-19.274	-17.412
6.01.01.14	Juros e var. E Cambial s/ ativos e passivos	-549	-7.120
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.789.548	-2.678.537
6.01.01.16	Transações com acionistas não controladores	-10.089	-11.470
6.01.01.17	Instrumentos financeiros	-40.547	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.286.556	1.307.095
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.439.757	1.270.363
6.01.02.03	Estoques	-10.617	20.468
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-36.074	-42.555
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-25.040	83.341
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	35	-84
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-75.675	-54.263
6.01.02.08	Outros ativos	-38.081	-21.639
6.01.02.09	Fornecedores	-29.323	94.227
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	101.278	94.046
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-21.137	-16.005
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-63.869	-39.117
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-27.301	-6.680
6.01.02.14	Provisões	-1.543	-1.870
6.01.02.17	Outros Passivos	74.146	-73.137
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	310.856	-1.905.768
6.02.01	Aplicações Financeiras	-753.780	-2.112.813
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	1.016.158	210.914
6.02.03	Compra de Imobilizado	-2.409	-2.028
6.02.04	Intangível	-7.458	-1.371
6.02.06	Dividendos recebidos	58.915	0
6.02.08	Caixa Restrito	-570	-470
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-660.375	-48.466
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	3.837.665	1.446.492

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-3.656.998	-40.488
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-417.819	-152.938
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-3.958	38.851
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-413.299	-1.335.770
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (Principal e Juros)	-5.966	-4.613
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-716.442	-2.130.967
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.356.062	2.914.747
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	639.620	783.780

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-279.322	0	0	-279.322	93.547	-185.775
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322	0	-279.322
5.04.09	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	93.547	93.547
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	609.060	-54.668	554.392	10.089	564.481
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	609.060	0	609.060	10.089	619.149
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-54.668	-54.668	0	-54.668
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-548	-548	0	-548
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-54.120	-54.120	0	-54.120
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	17.183.674	609.060	43.117	21.426.537	389.180	21.815.717

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.791	0	4.791	76.127	80.918
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.797	0	2.797	0	2.797
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994	0	1.994
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	76.127	76.127
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	713.235	-17.698	695.537	11.470	707.007
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	713.235	0	713.235	11.470	724.705
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-17.698	-17.698	0	-17.698
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-1.854	-1.854	0	-1.854
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.844	-15.844	0	-15.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	718.026	155.868	20.414.909	444.298	20.859.207

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	2.815.525	2.703.172
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.800.029	2.687.183
7.01.02	Outras Receitas	13.075	13.566
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.421	2.423
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.295.246	-1.185.859
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.190.507	-1.147.823
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-104.739	-38.036
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.520.279	1.517.313
7.04	Retenções	-8.778	-8.595
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.778	-8.595
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.511.501	1.508.718
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	215.594	248.103
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	130.920	155.348
7.06.02	Receitas Financeiras	84.674	92.755
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.727.095	1.756.821
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.727.095	1.756.821
7.08.01	Pessoal	86.588	90.095
7.08.01.01	Remuneração Direta	56.574	60.583
7.08.01.02	Benefícios	24.104	22.925
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.910	6.587
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	453.058	498.552
7.08.02.01	Federais	437.718	484.248
7.08.02.02	Estaduais	368	542
7.08.02.03	Municipais	14.972	13.762
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	568.300	443.469
7.08.03.01	Juros	567.512	441.732
7.08.03.02	Aluguéis	788	1.737
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	619.149	724.705
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	609.060	713.235
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	10.089	11.470

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 31 de março de 2026, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 134 subestações próprias e 3 subestações com controladas em conjunto com tensão de até 550 kV (ativos em operação e em construção) e 84,9 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo.

Em 31 de março de 2026, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 34 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a RAP de R\$5.623.324 na ISA ENERGIA BRASIL e controladas, e R\$775.645 nas controladas em conjunto, considerando Parcelas de Ajustes e na base ciclo 2025/2026.

A essência da nossa estratégia “Energia que dá vida à transição” consiste em impulsionar a transformação do setor elétrico para um futuro mais sustentável, com o compromisso de priorizar a vida em todas as suas formas e garantir uma transição energética resiliente, segura, limpa e justa, com rentabilidade e eficiência. Para isso, nossa atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

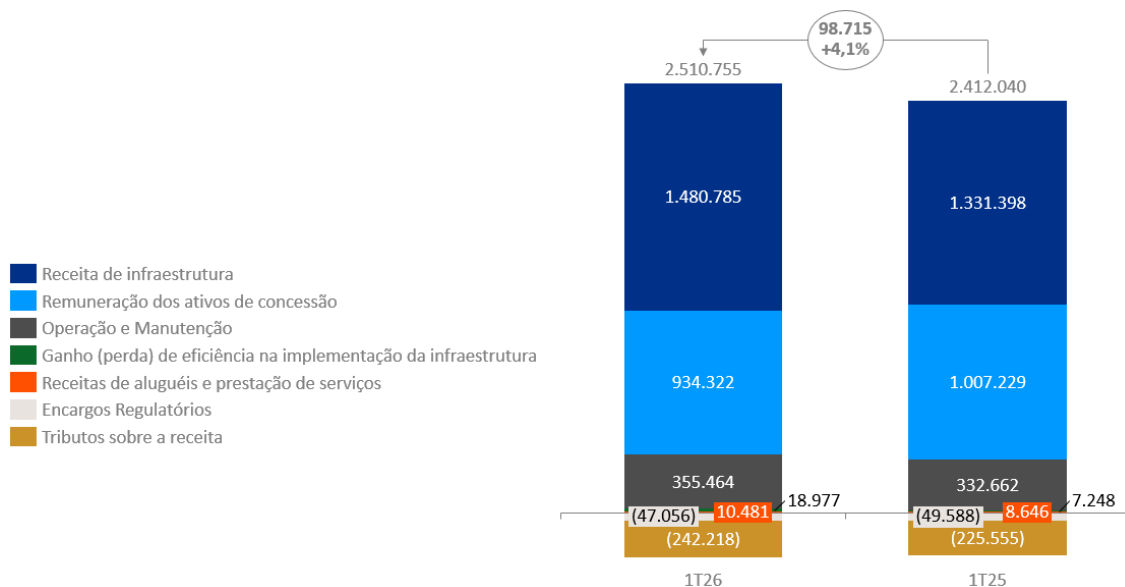
No primeiro trimestre de 2026, na controladora e suas controladas, foram investidos R\$1.219.402, um aumento de 10,1% em comparação ao mesmo período de 2025. Destes, R\$1.151.331 foram investidos na controladora em 649 projetos de reforços e melhorias R\$360.948 e em 3 empreendimentos *greenfield* R\$790.383 - Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia; e R\$68.071 nas empresas controladas em 11 projetos (sendo 9 reforços e 2 projetos *greenfield*), com destaque para os projetos IE Riacho Grande e Jacarandá.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2026, apresentado em milhares de reais.

No 1T26, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$619.149, o que representa uma redução de 14,6% em relação aos R\$724.705 registrados no 1T25, explicada nas rubricas abaixo.

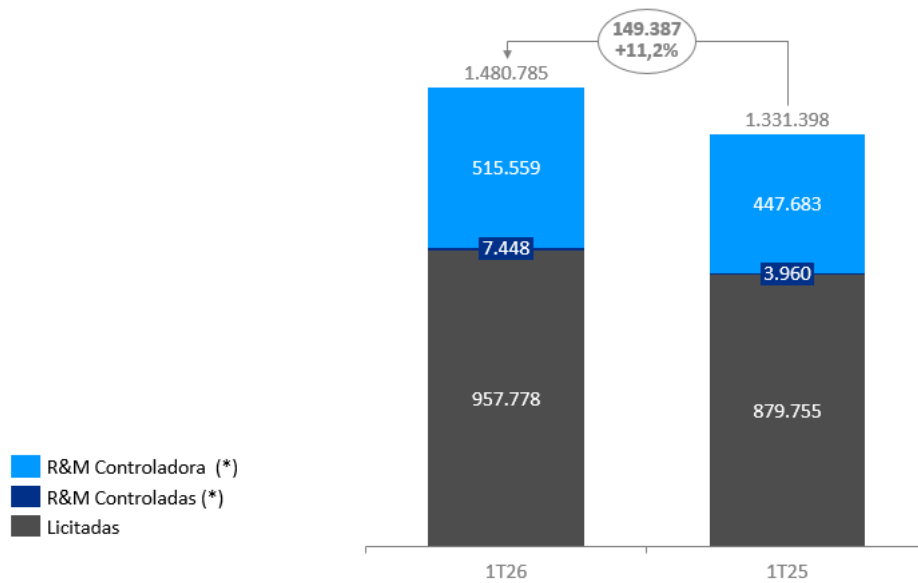
A **receita operacional líquida** cresceu 4,1% em comparação ao 1T25, com os seguintes destaques:



As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$1.480.785 no 1T26 *versus* R\$1.331.398 no 1T25, sendo a variação explicada por:

Comentário do Desempenho

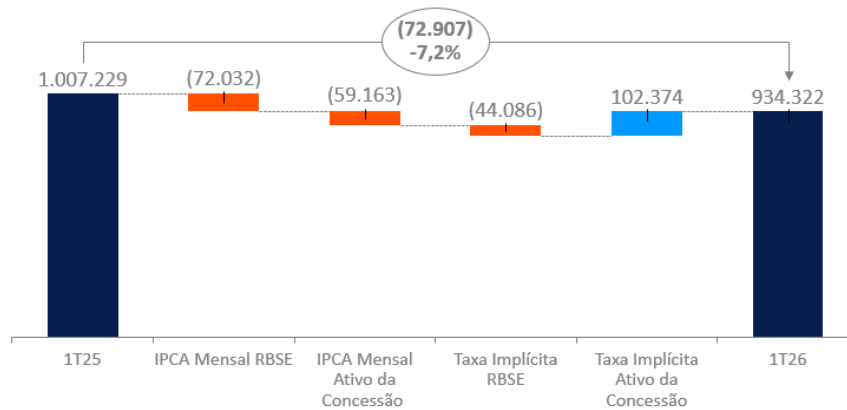
- **Licitadas:** aumento de R\$78.023, principalmente por (i) aumento nos projetos Serra Dourada no valor de R\$425.345 e Itatiaia no valor de R\$249.915; (ii) aumento de R\$5.714 no projeto Jacarandá (Jaguar 8) pelo avanço das obras; compensado parcialmente por (iii) redução de R\$ 602.947 devido à entrada em operação dos projetos Riacho Grande, Água Vermelha (Tibagi) e entrada em operação parcial do projeto Piraquê (Bloco 1) em 2025.
- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$67.876 com destaque para os projetos de reforços na subestação de SE Ribeirão Preto e em Piraquê, além dos projetos de melhorias nas subestações SE Milton Fornasaro, SE Sul e SE Baixada Santista.
- **Reforços e Melhorias (controladas):** aumento de R\$3.488, principalmente por reforços na subestação Nova Ponte (IEMG), subestação Araxá 3 (IEMG) e subestação Monte Alegre de Minas (IEMG).



(*) Reforços e Melhorias

A remuneração dos ativos da concessão totalizou R\$934.322 no 1T26 frente a R\$1.007.229 no 1T25, redução de R\$72.907, explicada por:

- (i) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA¹ – R\$131.195;
- (ii) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita +R\$58.288;



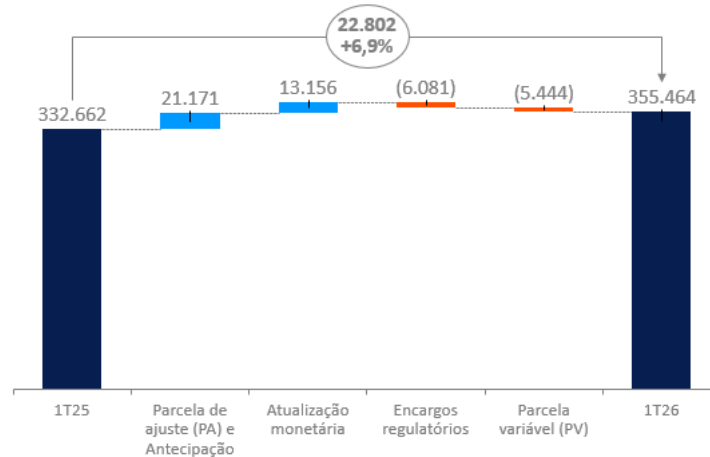
¹ IPCA 1T26 1,4% - 1T25 2,0%

As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$355.464 no 1T26 comparadas com R\$332.662 no 1T25. A variação decorre de:

- (i) aumento em parcela de ajuste e antecipações +R\$21.171;

Comentário do Desempenho

- (ii) aumento na atualização monetária da RAP pelo IPCA ciclo 2025/2026 +R\$13.156; e
- (iii) repasse de encargos regulatórios incorporados à receita e parcela variável –R\$11.525.



O **ganho/perda de eficiência** refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. No 1T26 houve ganho de R\$18.977 versus ganho de R\$7.248 no 1T25, variação positiva de R\$11.729, explicada por:

- (i) No 1T26, ganhos na energização do projeto Riacho Grande +R\$26.458, parcialmente compensados por perdas na controladora com destaque para os projetos de melhorias na SE Sul e SE Anhanguera e de reforços na SE Ribeirão Preto – R\$10.854; e
- (ii) No 1T25, ganhos na energização do projeto de reforço da SE Baguaçu na controlada Aguapeí – R\$3.875.

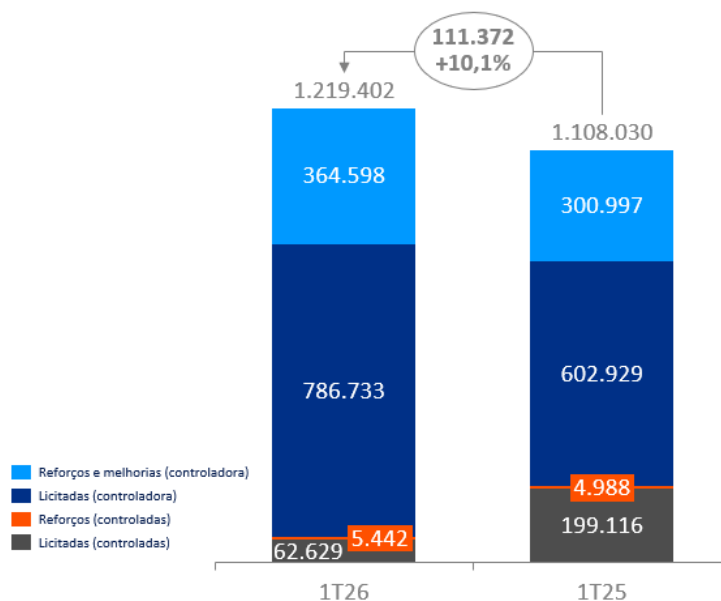
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$289.274 no 1T26 versus R\$275.143 no 1T25, aumento de R\$14.131 explicado por:

- (i) aumento de R\$16.663 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta; e
- (ii) redução de R\$2.532 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 8,9%, totalizando R\$1.356.979 no 1T26 frente aos R\$1.246.375 no 1T25. Destaques:

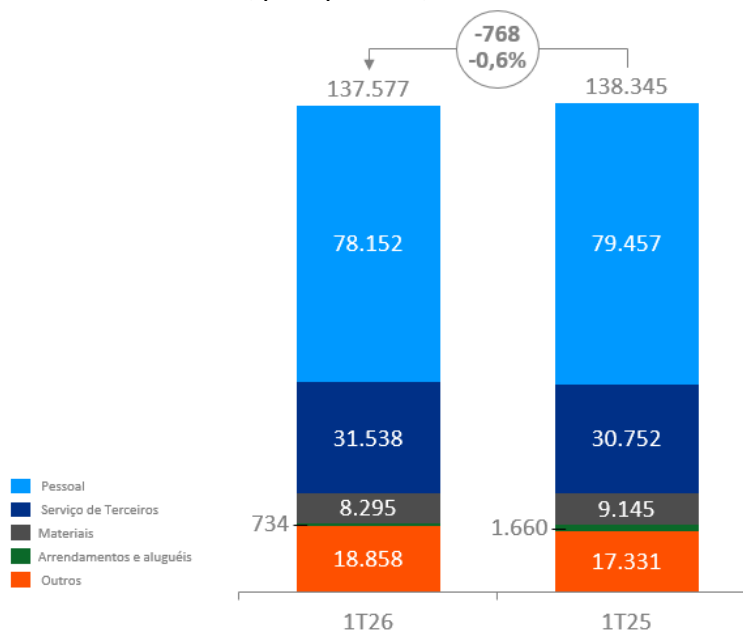
- **Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** refletiram o avanço nos projetos e tiveram aumento de R\$111.372 no 1T26, principalmente por:
 - (i) maior investimento nos projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia +R\$183.804; e
 - (ii) maior investimento em reforços e melhorias da controladora +R\$63.601;
 - (iii) parcialmente compensados por menor investimento em licitadas nas controladas, em função da entrada em operação dos projetos IE Riacho Grande e Água Vermelha (Tibagi) em 2025 -R\$136.487;

Comentário do Desempenho



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$768 (0,6%) no 1T26 versus 1T25, com destaque para:

- **Pessoal:** redução de R\$1.305, principalmente por (i) redução em indenizações trabalhistas, parcialmente compensado por (ii) aumento na rubrica de salários devido ao acordo coletivo.
- **Arrendamentos e aluguéis:** redução de R\$926, principalmente, referente aos contratos de locação de veículos.
- **Outros:** aumento de R\$1.527, principalmente, referente aos custos com IPTU.

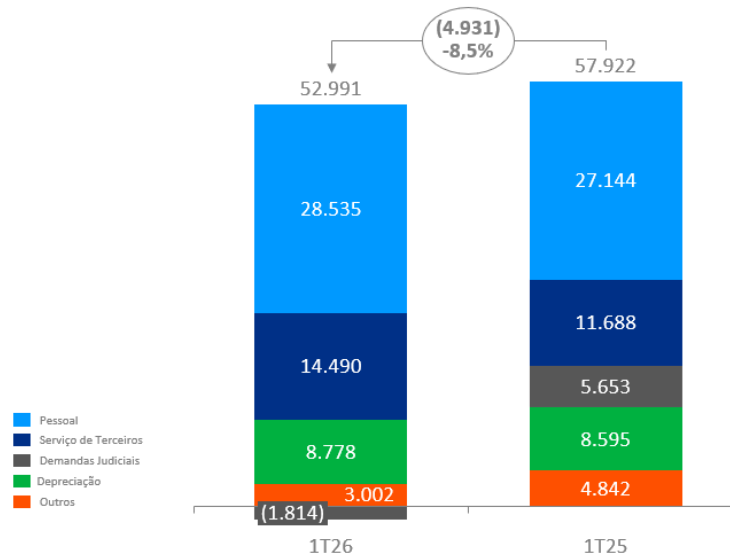


As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 8,5%, totalizando R\$52.991 no 1T26 comparadas com R\$57.922 no 1T25. A variação é explicada por:

- **Pessoal:** aumento de R\$1.391, principalmente por acréscimo em honorários da administração de R\$1.206 decorrente da nova fixação de remuneração dos membros do Conselho da Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária.
- **Serviços de terceiros:** aumento de R\$2.802, principalmente por maiores gastos com serviços de consultoria e serviços de informática.

Comentário do Desempenho

- **Demandas judiciais:** redução de R\$7.467, principalmente por variações em processos:
 - fundiários: redução no valor de R\$6.263, decorrente de reversão de provisão de processos de servidão de passagem, principalmente na IE Sul;
 - trabalhistas e cíveis: redução no valor de R\$335, principalmente por constituição de provisões decorrente da revisão de prognóstico de processos, baseada na avaliação dos assessores jurídicos.
- **Outros:** redução no valor de R\$1.840, principalmente por menores perdas decorrentes de inventário de estoque, compensado parcialmente por (ii) maiores gastos com licenças de software.

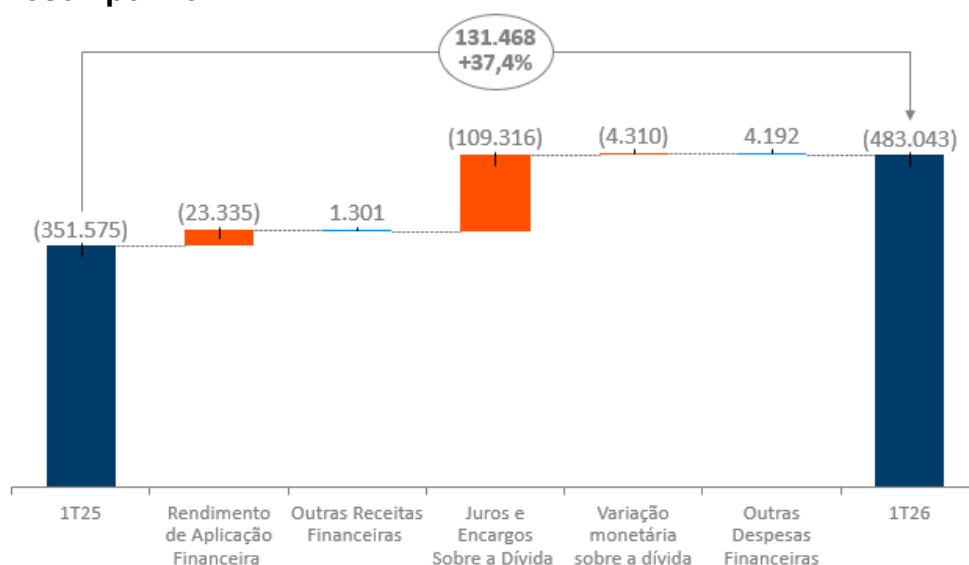


O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$483.043 no 1T26 comparado a R\$351.575 no 1T25, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do CDI², compensado parcialmente pela redução do IPCA¹ no 1T26 versus 1T25, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 18^a, 19^a e 20^a debêntures realizadas no 1T25, 2T25 e 3T25, respectivamente; (ii) redução das receitas financeiras em 29,0% em função de menor volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa; e (iii) atualização monetária sobre créditos tributários de imposto de renda e contribuição social com variação de R\$6.215.

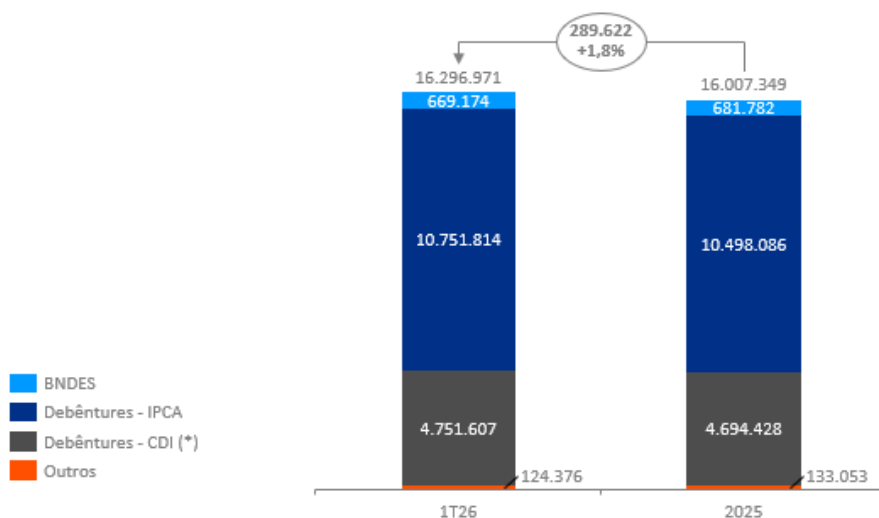
¹ IPCA 1T26 1,4% - 1T25 2,0%

² CDI 1T26 3,4% - 1T25 2,9%

Comentário do Desempenho



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$16.296.971 no 1T26 frente a R\$16.007.349 em 2025. O aumento decorre de atualizações pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio nominal da dívida consolidada foi de 11,64% a.a no 1T26 comparado com 12,36% a.a em 2025 e o custo médio real da dívida consolidado no 1T26 é de IPCA +7,55% a.a. comparado com 7,56% a.a. em 2025. A redução do custo médio decorreu, principalmente, da operação de *liability management* realizada com a 21ª emissão de debêntures no 1T26 no valor de R\$3.854.626 e pré-pagamentos no mesmo montante das 9ª, 13ª, 15ª (1ª, 2ª e 3ª série) e 16ª emissões de debêntures, que contribuíram para a otimização da estrutura de capital ao alongar o prazo médio das dívidas pré-pagas em 2,7 anos e da redução do *spread* médio contratado em aproximadamente 80 bps.



(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com swap de indexador IPCA para CDI

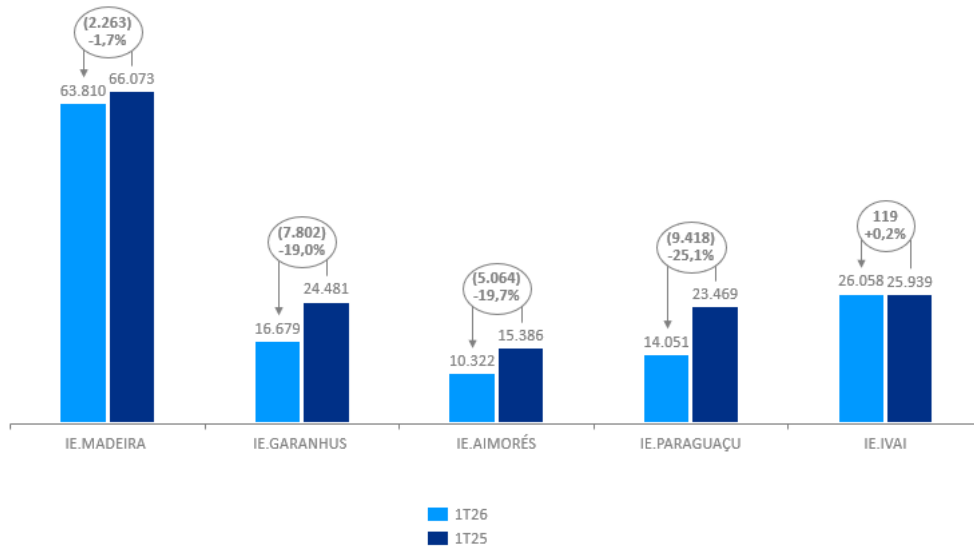
O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$130.920 no 1T26 comparado com R\$155.348 no 1T25, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, a redução de R\$2.263 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T26 sobre a atualização do ativo da concessão; (ii) menor rendimento em aplicações financeiras; parcialmente compensados por (iii) redução da despesa com encargos sobre debêntures devido a liquidação de debêntures em 2025.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, a redução de R\$7.802 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) aumento em despesas administrativas.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, a redução de R\$5.064 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures.

Comentário do Desempenho

- (iv) **IE Paraguauçu**, em operação, a redução de R\$9.418 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures.
- (v) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R\$119 refere-se principalmente à (i) redução da variação monetária sobre a dívida e menor rendimento sobre aplicações financeiras; (ii) redução do imposto de renda diferido; compensado parcialmente por (iii) menor efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e (iv) aumento em custos de implementação de infraestrutura e O&M.

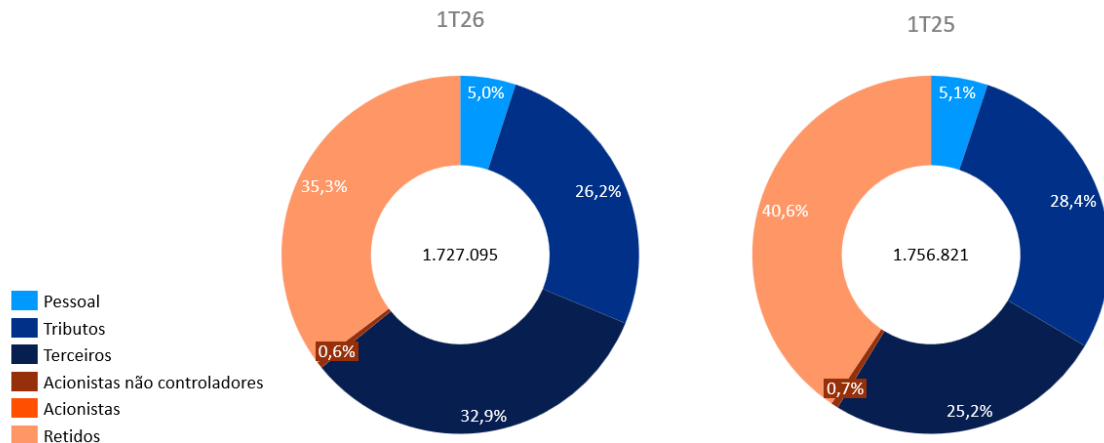
¹ IPCA 1T26 1,4% - 1T25 2,0%



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$130.725 no 1T26 comparando com R\$189.561 no 1T25, acompanhando a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 1T26 é de 17% no 1T25 foi de 21%.

Valor adicionado

No 1T26 a Companhia apurou R\$1.727.095 de valor adicionado comparado com R\$1.756.821 no 1T25, distribuído como segue:



Notas Explicativas



**INFORMAÇÕES
TRIMESTRAIS | ITR
31/03/2026
ISA ENERGIA BRASIL**

Notas Explicativas**ÍNDICE**

Destaques	3
1 Contexto Operacional	4
2 Apresentação das informações trimestrais.....	7
3 Práticas contábeis materiais.....	10
4 Normas e interpretações novas e revisadas	10
5 Ativos da concessão	12
6 Endividamento líquido.....	15
7 Investimentos	26
8 Impostos diferidos	33
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda	34
10 Imobilizado e Intangível.....	38
11 Benefício Pós Emprego	41
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	42
13 Encargos regulatórios a recolher	43
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	44
15 Patrimônio líquido.....	50
16 Receita operacional líquida	54
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	57
18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas	57
19 Resultado financeiro	59
20 Imposto de renda e contribuição social	60
21 Transações com partes relacionadas	61
22 Instrumentos financeiros	64
23 Seguros	71
24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	72
25 Eventos subsequentes.....	72

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatório e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Em março de 2026, o projeto Piraquê obteve o Termo de Liberação de Receita (“TLR”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) referente ao início da operação comercial do Bloco 2 em 12 de fevereiro de 2026, com antecipação de 17 meses em relação ao prazo estabelecido pela ANEEL. Com esta energização, a Companhia passa a receber 91,5% da Receita Anual Permitida (“RAP”) do empreendimento de R\$343,1 milhões (ciclo tarifário 2025/2026).

- **Econômico-Financeiros**

Em janeiro de 2026, a Companhia realizou a emissão de debêntures (21ª emissão) no montante de R\$3.854.626 e efetuou pré pagamentos (Aquisições Facultativas) das 9ª, 13ª, 15ª (1ª, 2ª e 3ª série) e 16ª emissões de debêntures no valor total de R\$3.854.600.

Em fevereiro de 2026, foi aprovado o pagamento aos acionistas de dividendos adicionais, com base no lucro registrado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$279.322.

Em março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 22ª emissão de debêntures no montante de R\$1.000.000.

- **Estratégico**

Descruzamento de participações na IEMadeira e IE Garanhuns (nota 7.6)

Em março de 2026, a Companhia firmou Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Axia Energia”) para o descruzamento das participações societárias na Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira”) e na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IE Garanhuns”), por meio da aquisição pela Companhia de 49% da IE Madeira, atualmente detidos pela Axia Energia e Axia Nordeste, e a alienação da participação detida pela Companhia de 51% na IE Garanhuns para Axia Nordeste.

No âmbito do descruzamento de participações, a Companhia pagará torna de R\$1,174 bilhão (data base de dezembro de 2025), valor sujeito a ajuste de preço previstos no CCVA.

A consumação da transação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo ANEEL, CADE e determinados credores. Após a conclusão da operação, a ISA ENERGIA BRASIL passará a deter e consolidar 100% da IE Madeira e deixará de participar da IE Garanhuns.

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e quatro contratos de concessão (nota 1.2), 21,4 mil quilômetros de linhas construídas, 84,6 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,6 mil quilômetros e 0,2 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (IBOV), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice Bovespa BR+ Cap 5% (IBBC) e o Índice Bovespa BR+ Equal Weight B3 (IBBE).

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.627.047	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (PBTE)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	226.403	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	343.101	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	321.808	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	248.177	06/25
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.896	06/25
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	17.829	06/25
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.994	06/25
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.209	06/25
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.616	06/25
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	74.223	06/25
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	19.765	06/25
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.195	06/25
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	63.184	06/25
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.235	06/25
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	69.214	06/25
IEItabagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.075	06/25
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	68.630	06/25
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	15.602	06/25
IEAguapei	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	79.491	06/25
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	54.333	06/25
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	17.630	06/25
Evrecy (Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	54.367	06/25
IEItabagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.201	06/25
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	44.407	06/25
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	93.095	06/25
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	16.130	06/25
IEItabagi (Projeto Água Vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.467	06/25
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								5.623.324	
Controladas em conjunto									
IEMadeira (LT)	013/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	393.829	06/25
IEMadeira (Conversoras)	015/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	341.427	06/25
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	152.242	06/25
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	156.860	06/25
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	105.078	06/25
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	384.104	06/25
Total controladas em conjunto								1.533.540	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								775.645	

As concessões outorgadas até 2018 asseguram à Companhia o direito à indenização dos ativos reversíveis não amortizados ou depreciados, nos termos dos respectivos contratos de concessão e da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões). Nesse contexto, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 043/2025, que trata dos critérios de elegibilidade dos ativos indenizáveis. A Administração entende que os direitos previstos nos contratos de

Notas Explicativas

concessão vigentes até 2018 permanecem válidos e não apresentam incertezas quanto à sua aplicação.

Por outro lado, as concessões outorgadas a partir de 2019 preveem o direito à indenização exclusivamente em relação aos investimentos classificados como reforços e melhorias, desde que previamente autorizados pela ANEEL, conforme disposto nos respectivos contratos de concessão e na Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões).

Para os contratos renovados, como o Concessão Paulista (059/2001), com revisão tarifária periódica integral da base de ativos é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para projetos de melhorias de pequeno porte, no entanto para as melhorias de grande, após a autorização prévia da ANEEL são remuneradas quando destinadas à substituição de ativos em final de vida útil.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.104.782 na base 06/2024 passou para R\$1.899.287 na base 06/2025, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/25 de 15 de julho de 2025.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy referentes ao contrato de concessão 020/2008 foram leiloadas. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, em 25 de novembro de 2024, R\$44.335 a título de indenização pelos ativos não depreciados. Assim, desde 18 de julho de 2025 o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº

Notas Explicativas

2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidiu por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH, foram reconhecidos no montante de R\$898.790 no período findo em 30 de junho de 2025.

O processo nº 012.715/2017-4 em trâmite no Tribunal de Contas da União (“TCU”), no qual a Companhia não é parte, teve julgamento iniciado em 18 de novembro de 2025, com voto do Ministro Relator pela legalidade da metodologia de cálculo do *Ke*, favorável às transmissoras. Em sessão realizada em 4 de março de 2026, foi concedido prazo para manifestações do Ministério de Minas e Energia (“MME”) e da ANEEL, permanecendo o julgamento adiado. No âmbito judicial, existem 40 ações que discutem a legalidade da Portaria MME nº 120/2016, que trata da forma de pagamento da RBSE, todas com decisões favoráveis em primeira instância, havendo, em alguns casos, recursos pendentes de julgamento no TRF da 1ª Região.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Notas Explicativas

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 04 de maio de 2026.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2026, 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2025, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação %		
		31.03.2026	31.12.2025	31.03.2025
Controladas				
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.03.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	31.03.2026	100	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.03.2026	25	49	81 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.03.2026	24	58	69 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.03.2026	100	100	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.03.2026	100	100	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de março de 2026 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 75% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de março de 2026 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 26%, 10% e 40% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$389.180 em 31 de março de 2026. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	<u>Data base das informações trimestrais</u>	<u>Participação % 31.03.2026 e 31.12.2025</u>
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2026	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2026	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.03.2026	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.03.2026	50
Interligação Elétrica Ivai S.A. (IEIvai)	31.03.2026	50

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondente a políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência</u>
CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
CBPS 02 – Divulgação Relacionadas ao Clima	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência</u>
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4.3 Atualizações Tributárias Relevantes

Em 2025, ocorreram avanços relevantes no processo de reforma tributária brasileira, envolvendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda. No âmbito do consumo, foi regulamentado o modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja

Notas Explicativas

fase operacional teve início em janeiro de 2026. Essa etapa inicial contempla novas obrigações acessórias, incluindo o destaque informativo das alíquotas de teste nos documentos fiscais. Não há efeitos financeiros imediatos decorrentes dessa exigência, porém são esperadas adaptações nos processos, sistemas e controles internos da Companhia. Adicionalmente, a legislação estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 31 de dezembro de 2026, com a entrada em vigor plena da CBS em 1º de janeiro de 2027.

Em março de 2026, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 8/2026 STR/ANEEL e a Nota Técnica nº 41/2026 STR/ANEEL, que apresentam proposta de adequação da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de concessão de transmissão, especialmente os celebrados até 31 de dezembro de 2005, em decorrência da substituição do PIS e da COFINS pela CBS e pelo IBS. A proposta encontra-se em análise, tendo sido submetida à manifestação dos agentes, e será oportunamente apreciada pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

A Administração avalia que, com a extinção desses tributos, os saldos de PIS e COFINS diferidos registrados não deverão ser exigíveis no futuro. Da mesma forma, a Companhia entende que não deverá subsistir o mecanismo de recomposição (“gross up”) da Receita Anual Permitida (RAP) relacionado a tais tributos, atualmente refletido no ativo contratual. Eventuais ajustes no ativo de contrato e no correspondente passivo diferido de longo prazo dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento final regulatório pela ANEEL, esperada para 2026, e serão reconhecidos contabilmente quando atendidos os critérios aplicáveis de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes.

Paralelamente, a reforma da renda passou a integrar o novo arcabouço tributário federal. Entre as principais alterações, destacam-se: (i) instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da OCDE; (ii) incidência de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R\$ 50 mil mensais por empresa a uma mesma pessoa física, conforme Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026; e (iii) aumento da alíquota aplicável aos juros sobre capital próprio de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026. Ademais, a Lei Complementar nº 224/2025 redefiniu critérios, limites e condicionantes para concessão de incentivos tributários federais:

- Lucro Presumido – majoração da base de presunção em 10% com impacto no Imposto de Renda, na base de presunção de 8% para 8,8% e CSLL de 12% para 13,20%.
- PIS/COFINS - REIDI – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de abril de 2026 até dezembro de 2026.
- SUDAM/SUDENE – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de janeiro de 2026.
- Doações incentivadas – impacto com redução de 10% ao aproveitamento de incentivos fiscais vinculados a doações incentivadas no âmbito do Imposto de Renda.

Em decorrência da majoração de 10% nos percentuais de presunção do lucro presumido, prevista no art. 4º, §4º, VII, e §5º, da Lei Complementar nº 224/2025, as controladas da Companhia que adotam o lucro presumido impetraram mandado de segurança com o objetivo de afastar a aplicação do referido acréscimo, mantendo a apuração do IRPJ e da CSLL com base nos percentuais anteriormente vigentes. Em 20 de março de 2026, foi deferida medida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário correspondente à majoração. A Administração acompanha a evolução do processo e avaliará eventuais impactos contábeis em função da tramitação e do desfecho definitivo da demanda.

As reformas do consumo e da renda representam mudanças estruturais com potenciais impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo, adequações sistêmicas e visão estratégica integrada. A Companhia segue monitorando os efeitos dessas mudanças e avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	146.246	95.332	216.186	158.263
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	2.870.523	3.112.255	2.870.523	3.112.255
Componente econômico (ii)	3.056.078	3.111.847	3.056.078	3.111.847
Implementação da infraestrutura (iii)	23.366.892	21.932.824	31.638.302	30.048.933
Total	29.293.493	28.156.926	37.564.903	36.273.035
	29.439.739	28.252.258	37.781.089	36.431.298
Circulante	3.525.995	3.389.862	4.267.455	4.106.084
Não circulante	25.913.744	24.862.396	33.513.634	32.325.214

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

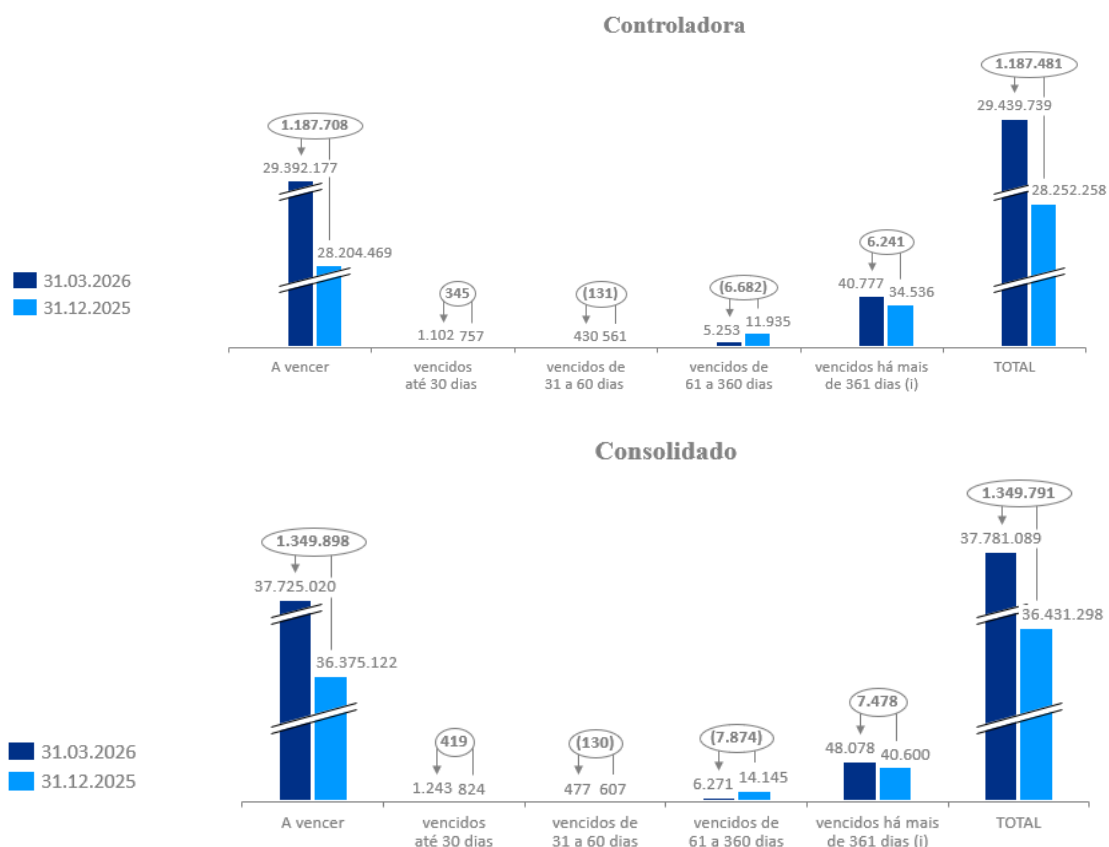
Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, nº 3.344, de 09 de julho de 2024 e Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 de 16 de junho de 2025.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Notas Explicativas

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada especificamente a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total do contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Entretanto, realizou a análise da parcela do contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, concluiu pela necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, que apresentam saldos em 31 de março de 2026 de R\$6.780 na controladora e R\$8.103 no consolidado.

5.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2024	23.710.183	31.046.823
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	1.118.712	1.331.398
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	3.373	7.248
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	754.841	1.007.229
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	298.772	332.662
Recebimentos	(1.087.118)	(1.270.363)
Saldos em 31.03.2025	24.798.763	32.454.997

Notas Explicativas

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2025	28.252.258	36.431.298
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	1.405.491	1.480.785
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	(7.481)	18.977
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	696.336	934.322
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	313.471	355.464
Recebimentos	(1.220.336)	(1.439.757)
Saldos em 31.03.2026	29.439.739	37.781.089

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2024	8.103.734
Remuneração dos ativos da concessão	323.092
Recebimentos	(459.839)
Saldos em 31.03.2025	7.966.987
Saldos em 31.12.2025	6.224.102
Remuneração dos ativos da concessão	206.974
Recebimentos	(504.475)
Saldos em 31.03.2026	5.926.601

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Movimentação no 1º trimestre de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	293.206
Recebimentos	(417.304)
	(124.098)
Movimentação no 1º trimestre de 2026	
Remuneração dos ativos da concessão	187.829
Recebimentos	(457.811)
	(269.982)

Notas Explicativas**6 Endividamento líquido**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Debêntures	15.503.421	15.192.514	15.503.421	15.192.514
Empréstimos e financiamentos	669.174	681.782	742.629	759.199
Arrendamento	49.787	54.424	50.921	55.636
Dívida bruta	16.222.382	15.928.720	16.296.971	16.007.349
Caixa e equivalentes de caixa	561.524	1.319.257	639.620	1.356.062
Aplicações financeiras	50.073	356.744	669.456	808.924
Deduções	611.597	1.676.001	1.309.076	2.164.986
Dívida líquida	15.610.785	14.252.719	14.987.895	13.842.363

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “*forfait*”, “*confirming*”, “*reverse factoring*”, “*payables finance*”, “*supplier finance program obligations*”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas**6.1 Debêntures****6.1.1 Composição**

												Controladora e Consolidado	
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	31.03.2026	31.12.2025
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,70%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	576.861	565.011
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,10%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	25.971	812.554
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,30%	Juros e Principal Semestrais	Não há	900.738	879.623
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,50%	Juros e Principal Semestrais	Não há	925.631	943.009
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,40%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	837.400	816.345
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	344.575	335.716
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,80%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	-	573.691
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,60%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	871.361	847.263
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.222.343	1.187.707
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,50%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	-	713.433
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,40%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	-	532.418
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,40%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	-	135.224
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	-	1.013.831
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,80%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.176.281	1.142.937

Notas Explicativas

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	31.03.2026	31.12.2025
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,70%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	784.281	761.240
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	9,88%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	513.324	497.908
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	11,90%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	909.102	913.277
19ª - Série Única	580.000	✓	580.000	15.06.2025	15.06.2035	Investimentos em Projetos Greenfield	18.200	IPCA + 6,70%	11,80%	Bullet	Não há	600.210	582.601
20ª - Primeira Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.10.2037	Investimentos em Projetos Greenfield	38.454	IPCA + 6,66%	11,90%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	1.003.278	973.183
20ª - Segunda Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.06.2040	Investimentos em Projetos Greenfield	46.091	IPCA + 6,64%	11,90%	Juros Semestrais e Principal no 14º e 15º anos	Não há	995.531	965.543
21ª - Primeira Série	836.736	-	836.736	15.01.2026	15.01.2030	Working Capital	3.682	CDI + 0,55%	15,70%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	742.158	-
21ª - Segunda Série	723.883	-	723.883	15.01.2026	15.01.2031	Working Capital	3.185	CDI + 0,60%	15,60%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	736.578	-
21ª - Terceira Série	2.294.007	-	2.294.007	15.01.2026	15.01.2035	Working Capital	10.094	CDI + 0,84%	15,90%	Juros Semestrais e Principal nos 7º, 8º e 9º anos	Não há	2.337.798	-
Total												15.503.421	15.192.514
Circulante												299.933	496.001
Não Circulante												15.203.488	14.696.513

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

(**) A TIR é a taxa usada para trazer os fluxos de caixa futuros ao valor presente, considerando juros, amortizações e custos de transação ao longo do tempo, não correspondendo aos valores inicialmente contratados em função de serem instrumentos pós fixados.

Notas Explicativas

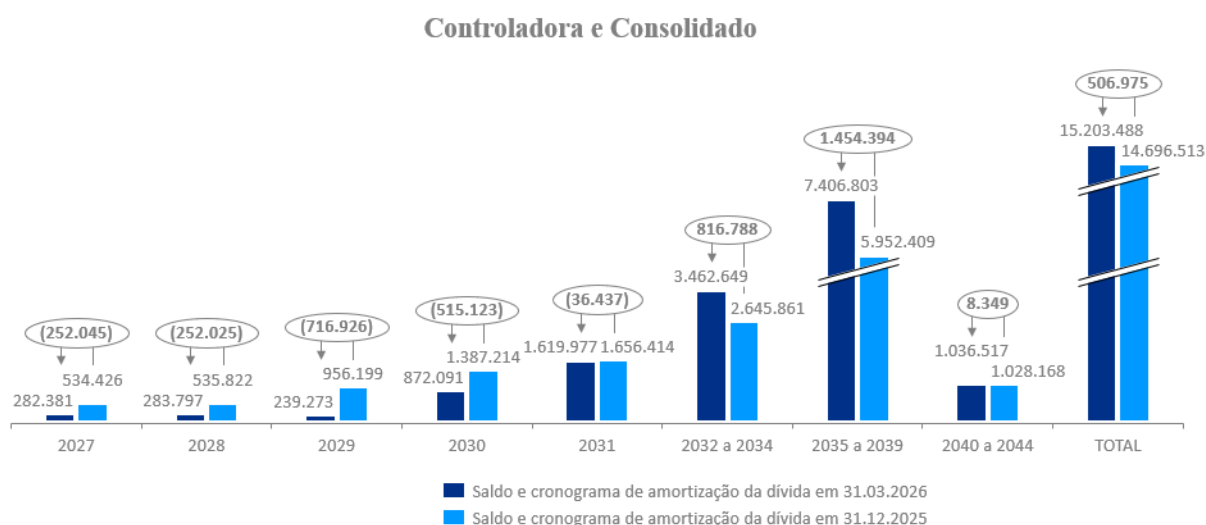
A Companhia possui linha de crédito, contratada e não utilizada, com um sindicato de bancos no montante de R\$2.000.000.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de março de 2026, totaliza R\$477.269. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de março de 2026 é de R\$379.331.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2024	12.502.473
Adição (*)	1.400.157
Custo de transação	(35.765)
Pagamentos de principal	(19.790)
Pagamentos de juros	(139.679)
Juros e variações monetárias	407.703
Saldos em 31.03.2025	14.115.099
Saldos em 31.12.2025	15.192.514
Adição (**)	3.854.626
Custo de transação	(16.961)
Pagamentos de principal	(3.635.132)
Pagamentos de juros	(405.388)
Juros e variações monetárias	513.762
Saldos em 31.03.2026	15.503.421

(*) Valor referente à 18ª emissão de Debêntures em março de 2025.

(**) Valor referente à 21ª emissão de Debêntures em janeiro de 2026.

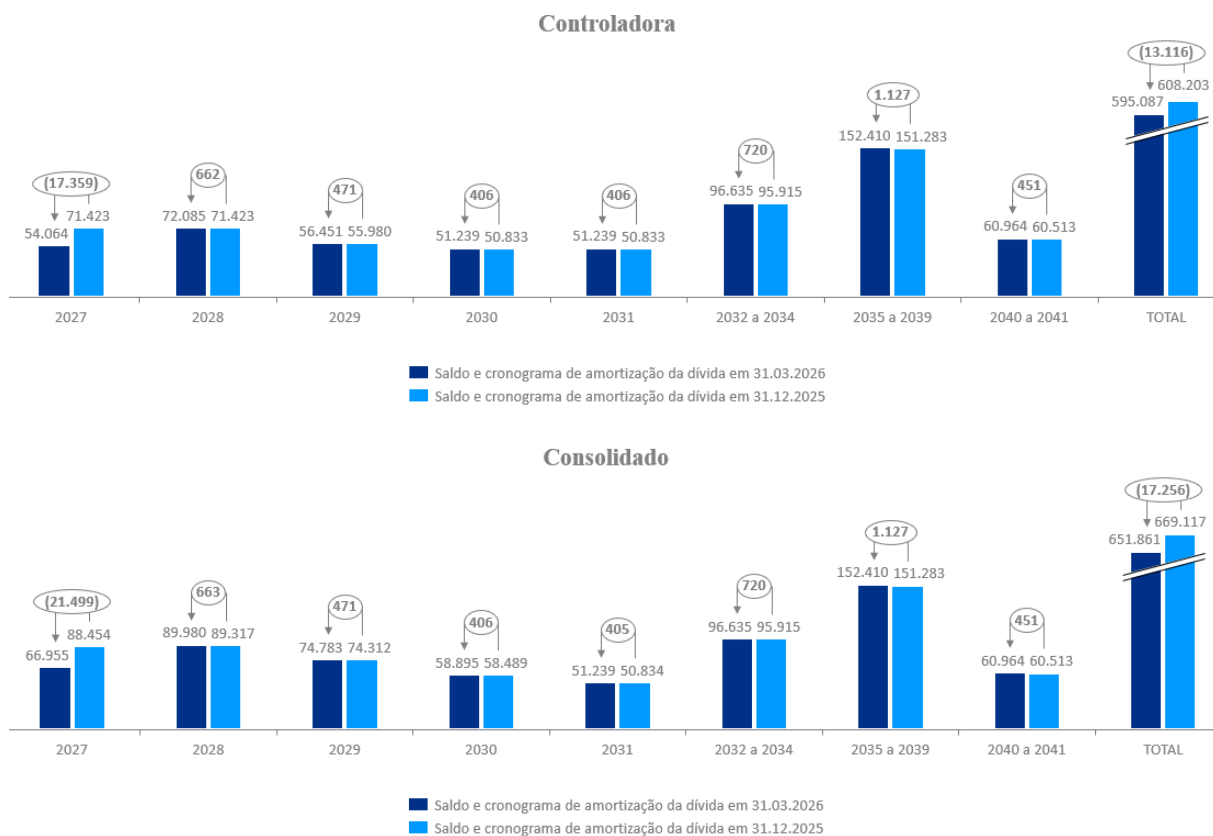
Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Composição

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	62.210	66.724	62.210	66.724
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					49	47	49	47
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	124.881	129.016	124.881	129.016
		1.378		TJLP	5,08%						63	59	63	59
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		481.971	485.936	481.971	485.936
BNB	IENTNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	73.455	77.417
Total em moeda nacional											669.174	681.782	742.629	759.199
Circulante											74.087	73.579	90.768	90.082
Não Circulante											595.087	608.203	651.861	669.117

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas**6.2.2 Distribuição por vencimento**

A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	640.856	733.822
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(16.924)	(20.698)
Pagamentos de juros	(11.478)	(13.259)
Juros e variações monetárias	20.306	22.075
Saldos em 31.03.2025	714.860	804.040
Saldos em 31.12.2025	681.782	759.199
Pagamentos de principal	(17.918)	(21.866)
Pagamentos de juros	(10.954)	(12.431)
Juros e variações monetárias	16.264	17.727
Saldos em 31.03.2026	669.174	742.629

- (i) Valor referente a entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas**6.2.4 Garantias**

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2026</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL</u>	<u>Término da garantia</u>
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	73.455	ações/corporativa	73.455	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	202.012	Penhor de ações	103.026	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	443.872	Penhor de ações	226.375	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	54.214	Penhor de ações	27.649	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.344.344	Penhor de Ações	1.172.172	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$17.647 (R\$17.124 em 31 de dezembro de 2025).

Em relação à assinatura do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Axia Energia, visando ao descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7.6, a Companhia encontra-se em tratativas com as instituições financeiras BNDES e BASA.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros tem obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2025, observando que o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ficou acima do estipulado contratualmente, principalmente em função do aumento de captações de recursos para fazer frente aos projetos de construção de novas linhas de transmissão, reforços e melhorias. A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento nº 13.2.1344.1, nº 17.2.0291.1 e nº 21.2.0416.1, em razão de eventual descumprimento dos indicadores “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado” e/ou “Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)” referentes ao exercício de 2025. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

Notas Explicativas

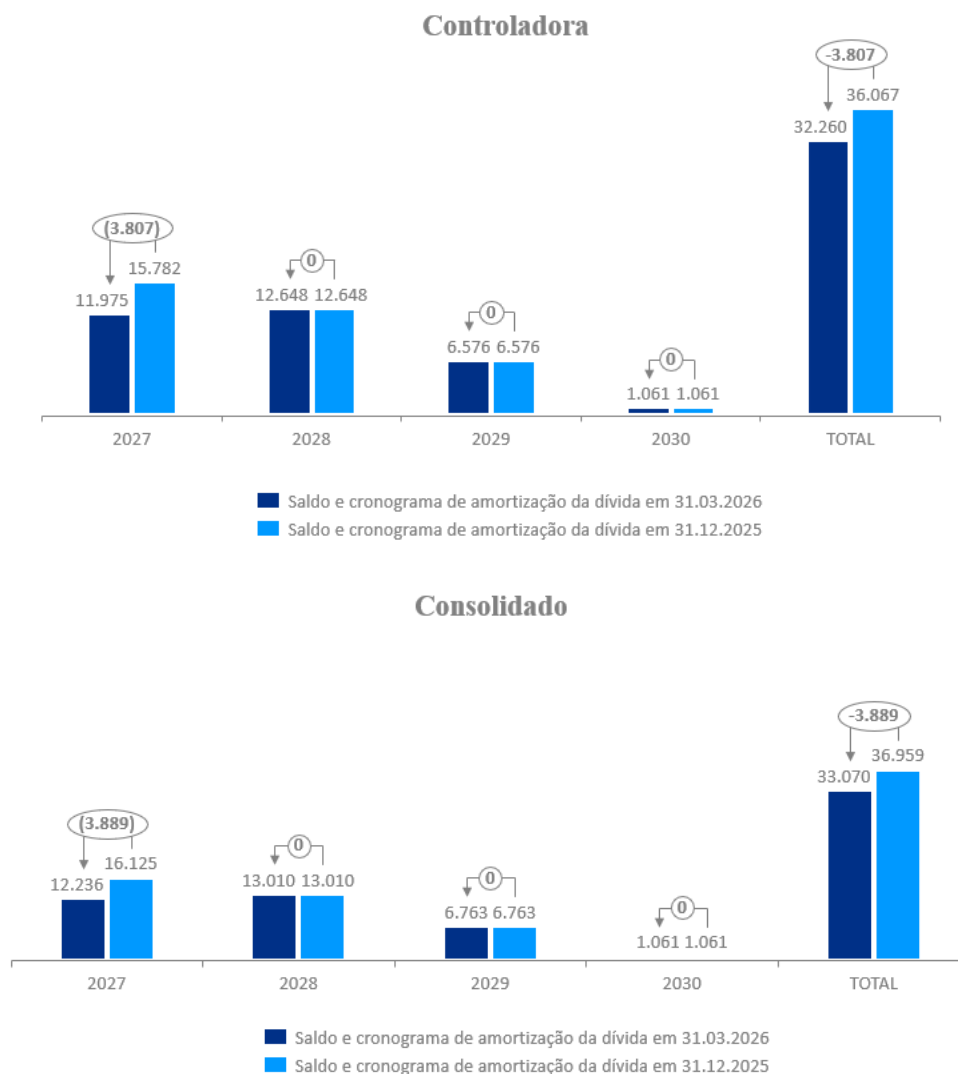
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Arrendamento de veículos	31.503	01.11.2023	0,60% a.m	31.10.2026	Pagamento de principal e juros mensais.	29.053	32.324	29.053	32.324
Arrendamento de imóveis	43.974	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	20.734	22.100	21.868	23.312
Total de arrendamento						49.787	54.424	50.921	55.636
Circulante						17.527	18.357	17.851	18.677
Não circulante						32.260	36.067	33.070	36.959

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2024	35.568	37.509
Adições	7	21
Juros	746	783
Pagamentos	(4.486)	(4.613)
Baixas (*)	(776)	(776)
Saldos em 31.03.2025	31.059	32.924
Saldos em 31.12.2025	54.424	55.636
Juros	1.229	1.251
Pagamentos	(5.866)	(5.966)
Saldos em 31.03.2026	49.787	50.921

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período

Notas Explicativas

de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$49.804 na controladora e R\$50.866 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$51.969 na controladora e R\$53.132 no consolidado; (iii) depreciação de R\$5.127 na controladora e R\$5.210 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$1.382 na controladora e R\$1.413 no consolidado.

6.4 Caixa e equivalente de caixa**6.4.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	31.903	29.066	33.700	30.537
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	529.621	1.290.191	605.920	1.325.525
Caixa e equivalentes de Caixa	561.524	1.319.257	639.620	1.356.062

- (i) A rentabilidade média acumulada do 1T26 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,9% na controladora e 101,8% no consolidado (em 31 de dezembro de 2025 foi de 101,5% na controladora e 101,3% no consolidado).

6.5 Aplicações financeiras**6.5.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI (i)	11.756	26.403	111.398	89.985
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	6.394	232.974	401.207	569.911
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI (iii)	8.250	11.547	8.250	11.547
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI (iv)	23.673	85.820	148.601	137.481
	50.073	356.744	669.456	808.924

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- (i) Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do BRAM Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa DI Coral Responsabilidade Limitada.
- (ii) Xavantes Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

Notas Explicativas

- (iii) Santander Assis Renda Fixa Referenciado DI Classe de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Santander Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.
- (iv) BB Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do BB Top DI Renda Fixa LP Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média no 1T26 da carteira em CDI foi de 102,1% na controladora e 101,3% no consolidado (em 31 de dezembro de 2025 foi de 101,9% na controladora e no consolidado).

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de março de 2026, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$389.180 (31 de dezembro de 2025 - R\$ 285.544). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

Notas Explicativas**7 Investimentos****7.1 Movimentação dos investimentos**

	Controladora					
	Saldos em 31.12.2025	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 31.03.2026
IESerra do Japi	455.479	-	14.737	-	-	470.216
IEMG (*)	582.077	-	19.111	347	-	601.535
IENNE	453.448	-	15.958	-	-	469.406
IEPinheiros	70.321	-	2.018	-	-	72.339
Evrecy	629.464	-	18.801	-	-	648.265
IEItaúnas	591.221	-	19.329	-	-	610.550
IETibagi	367.497	-	12.303	-	-	379.800
IEItaquerê	629.364	-	22.114	-	-	651.478
IEItapura	205.855	-	7.574	-	-	213.429
IEAguapeí	603.892	-	18.172	-	-	622.064
IESul (*)	189.305	-	8.663	761	-	198.729
IEBiguaçu	496.467	-	17.391	-	-	513.858
IERiacho Grande	978.527	6.869	46.856	-	-	1.032.252
IEJaguar6	210.279	-	6.056	-	-	216.335
IEJaguar8	260.751	7.098	6.400	-	-	274.249
IEJaguar9	540.502	-	20.933	-	-	561.435
IEMadeira	2.293.888	-	63.810	-	(548)	2.357.150
IEGaranhuns	603.592	-	16.679	-	-	620.271
IEParaguaçu	387.609	-	14.051	-	-	401.660
IEAimorés	258.000	-	10.322	-	-	268.322
IEIvaí	611.726	-	26.058	-	-	637.784
Total	11.419.264	13.967	387.336	1.108	(548)	11.821.127

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

				Consolidado
	Saldos em 31.12.2025	Equivalência patrimonial	Ajuste de instrumento financeiro (*)	Saldos em 31.03.2026
IEMadeira	2.293.888	63.810	(548)	2.357.150
IEGaranhuns	603.592	16.679	-	620.271
IEParaguaçu	387.609	14.051	-	401.660
IEAimorés	258.000	10.322	-	268.322
IEIvaí	611.726	26.058	-	637.784
Total	4.154.815	130.920	(548)	4.285.187

(*) A controlada em conjunto IE Madeira, com o objetivo de proteção de caixa, mantém operações de Non-Deliverable Forwards (NDF) para mitigar a exposição cambial em moeda estrangeira (libra esterlina) junto a fornecedores.

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Equivalência patrimonial	387.336	381.136	130.920	155.348
Realização de aquisição de controle (*)	1.108	477	-	-
	388.444	381.613	130.920	155.348

(*) Valor relativo a realização do ajuste a valor justo alocado ao ativo de concessão reconhecido na aquisição das controladas IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas**7.3 Informações sobre investimentos em controladas**

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	31.03.2026	89.985.000	100	89.985	520.585	50.369	470.216	-	18.248	14.737
		31.12.2025	89.985.000	100	89.985	509.292	53.813	455.479	-	72.111	55.783
IEMG	Operacional	31.03.2026	557.673.000	100	557.673	687.093	67.940	619.153	601.535	28.373	19.111
		31.12.2025	557.673.000	100	557.673	668.876	68.834	600.042	582.077	105.829	53.422
IENNE	Operacional	31.03.2026	338.984.000	100	338.984	594.091	124.685	469.406	-	20.983	15.958
		31.12.2025	338.984.000	100	338.984	585.143	131.695	453.448	-	73.255	44.933
IEPinheiros	Operacional	31.03.2026	20.885.000	100	20.885	80.984	8.645	72.339	-	2.592	2.018
		31.12.2025	20.885.000	100	20.885	80.193	9.873	70.320	-	10.256	6.908
Evrecy	Operacional	31.03.2026	659.402.000	100	659.402	723.191	74.926	648.265	-	19.889	18.801
		31.12.2025	659.402.000	100	659.402	706.683	77.219	629.464	-	74.845	50.861
IEItaúnas	Operacional	31.03.2026	342.359.000	100	342.359	709.998	99.448	610.550	-	22.010	19.329
		31.12.2025	342.359.000	100	342.359	690.024	98.803	591.221	-	88.883	75.705
IETibagi	Operacional	31.03.2026	228.069.000	100	228.069	422.263	42.463	379.800	-	14.194	12.303
		31.12.2025	228.069.000	100	228.069	409.544	42.047	367.497	-	107.879	43.537
IEItaquerê	Operacional	31.03.2026	206.096.000	100	206.096	718.153	66.675	651.478	-	24.737	22.114
		31.12.2025	206.096.000	100	206.096	695.376	66.012	629.364	-	85.732	74.853
IEItapura	Operacional	31.03.2026	121.437.000	100	121.437	236.656	23.227	213.429	-	8.975	7.574
		31.12.2025	121.437.000	100	121.437	228.813	22.958	205.855	-	31.847	26.368

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	31.03.2026	351.108.000	100	351.108	840.279	218.215	622.064	-	30.667	18.172
		31.12.2025	351.108.000	100	351.108	855.504	251.612	603.892	-	114.896	81.140
IESul	Operacional	31.03.2026	220.660.000	100	220.660	269.234	32.194	237.040	198.729	10.427	8.663
		31.12.2025	220.660.000	100	220.660	264.831	36.454	228.377	189.305	30.580	8.431
IEBiguaçu	Operacional	31.03.2026	415.551.000	100	415.551	589.854	75.996	513.858	-	19.948	17.391
		31.12.2025	415.551.000	100	415.551	572.807	76.340	496.467	-	70.438	56.779
IE Riacho Grande	Operacional	31.03.2026	872.807.000	100	872.807	1.155.250	122.998	1.032.252	-	113.809	46.856
		31.12.2025	865.937.000	100	865.937	1.051.155	72.628	978.527	-	467.916	99.084
IEJaguar6	Operacional	31.03.2026	159.865.000	100	159.865	239.224	22.889	216.335	-	7.268	6.056
		31.12.2025	159.865.000	100	159.865	232.911	22.631	210.280	-	26.595	18.963
IEJaguar8	Operacional Parcial	31.03.2026	191.088.000	100	191.088	316.085	41.836	274.249	-	16.849	6.400
		31.12.2025	183.988.000	100	183.988	303.055	42.304	260.751	-	159.077	10.377
IEJaguar9	Operacional	31.03.2026	202.438.000	100	202.438	635.965	74.530	561.435	-	22.958	20.933
		31.12.2025	202.438.000	100	202.438	619.964	79.462	540.502	-	99.698	72.914

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas**7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto**

	31.03.2026					31.12.2025				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	119	1.822	1.225	41	68.089	75	1.875	8	13	87.516
Aplicações financeiras	186.474	37.859	39.791	21.873	22.165	90.862	14.254	17.136	12.731	46.180
Ativo da concessão	658.974	155.147	153.973	99.158	355.597	763.619	134.564	151.986	97.879	354.092
Outros ativos	159.133	21.029	19.579	12.969	14.826	33.932	28.990	18.887	13.043	11.147
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.195.950	1.383.048	1.578.083	1.004.371	4.055.740	6.190.249	1.398.783	1.564.814	995.918	4.012.603
Outros ativos não circulantes	107.680	42.244	3.556	3.086	335.494	125.552	12.939	3.585	3.021	336.533
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	163.192	21.780	-	-	-	162.207	19.689	-	-	-
Debêntures	-	-	18.597	10.322	137.355	-	-	2.561	1.413	107.625
Outros passivos	177.381	61.445	20.187	12.527	76.274	285.099	59.153	33.053	28.591	202.806
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	482.692	35.926	-	-	-	516.937	38.999	-	-	-
Debêntures	-	-	448.820	249.303	2.206.989	-	-	448.751	249.262	2.175.329
Outros passivos	1.863.203	305.781	505.283	332.702	1.155.725	1.742.227	290.051	496.833	327.339	1.138.859
Patrimônio líquido	4.621.862	1.216.217	803.320	536.644	1.275.568	4.497.819	1.183.513	775.218	516.000	1.223.452
	31.03.2026					31.03.2025				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	196.826	43.576	53.883	35.706	136.620	224.418	53.455	60.714	40.588	153.963
Custos de infraestrutura e O&M	(21.698)	(2.591)	(566)	(150)	(9.916)	(32.580)	(2.772)	(997)	(875)	(1.794)
Despesas gerais e Administrativas	(1.242)	(1.691)	(1.101)	(713)	(1.183)	740	4.156	(1.211)	(795)	(3.681)
Resultado financeiro	(6.627)	(647)	(15.312)	(8.355)	(58.528)	(13.792)	(973)	1.458	399	(67.782)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-	(290)	33	(2.615)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(42.141)	(5.943)	(8.802)	(5.844)	(14.588)	(49.264)	(3.249)	(13.025)	(8.545)	(28.830)
Lucro líquido	125.118	32.704	28.102	20.644	52.115	129.555	48.002	46.939	30.772	51.876
Participação acionária ISA ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	77	Rio Grande do Sul Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	-	-	São Paulo
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020 (*)	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023	2025	- SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	2022	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
		042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IE Riacho Grande	17.12.2020	005/2021 (**)	2025	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	30	São Paulo
IEMadeira	18.12.2008	013/2009 015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paráiba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaira, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaira – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	593	Paraná

(*) IETibagi (Projeto Água Vermelha): entrou em operação comercial em junho de 2025, com antecipação de 16 meses em relação ao prazo ANEEL.

(**) IERiacho Grande: entrou em operação em outubro de 2025 (90% da RAP), com antecipação de 5 meses em relação ao prazo ANEEL, e 100% da operação comercial em fevereiro de 2026.

Notas Explicativas

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IE Jaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.

(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

Solicitado o Termo de Liberação de Receita (“TLR”) do projeto Jacarandá em março de 2026.

Notas Explicativas

7.6 Combinação de negócios

Em 19 de março de 2026, a Companhia concluiu a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Axia Energia”) para descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, por meio da aquisição das participações acionárias detidas por Axia Energia e Axia Nordeste na IEMadeira que totalizam 49% e alienação da participação acionária detida pela Companhia de 51% na IEGaranhuns para a Axia Nordeste.

No âmbito do descruzamento de participações, a Companhia pagará torna de R\$1.174.000, data base de dezembro de 2025, valor sujeito a ajustes de preço previstos no contrato de compra e venda de ações. A conclusão da transação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais, incluindo anuência pela ANEEL e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e por determinados credores.

Até a data de fechamento da transação, a estrutura de governança das controladas em conjunto permanece inalterada, de modo que as decisões relevantes continuam a ser tomadas de forma conjunta entre as partes, nos termos dos acordos vigentes.

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.951.187	4.930.066	5.316.799	5.287.595
PIS diferido	488.799	468.257	550.669	528.992
COFINS diferido	2.251.440	2.156.820	2.536.989	2.437.138
	2.740.239	2.625.077	3.087.658	2.966.130
	7.691.426	7.555.143	8.404.457	8.253.725

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3 – Atualizações tributárias relevantes, a legislação decorrente da reforma tributária sobre o consumo prevê alterações no regime desses tributos a partir de 31 de dezembro de 2026. A Administração acompanha os desdobramentos normativos e regulatórios relacionados ao tema. Eventuais impactos contábeis decorrentes dessas alterações, inclusive quanto aos saldos de PIS e COFINS diferidos, dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento regulatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, esperada para 2026, e somente serão reconhecidos pela Companhia após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória.

Notas Explicativas**8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.755.857)	(1.835.971)	(1.755.857)	(1.835.971)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.427.379)	(3.300.180)	(3.792.991)	(3.657.706)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(7.847)	(11.210)	(7.847)	(11.210)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	64.369	41.768	64.369	41.765
Total líquido	(4.951.187)	(4.930.066)	(5.316.799)	(5.287.595)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações (“SF Energia”). Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia (“PBTE”) pela SF Energia ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda**9.1 Composição**

	Controladora e consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.952.920	2.916.587
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	360.215	360.474
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.796.880	2.760.806

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a

Notas Explicativas

responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e, posteriormente, da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ela reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a março de 2026, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$8.101.506 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$5.148.586 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 662 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$647.884 e, caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de março de 2026, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a

Notas Explicativas

competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil

Notas Explicativas

Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, em cumprimento de sentença provisória, a Companhia obteve decisão liminar, que vigorou até abril de 2019 no Tribunal de Justiça/SP que impôs obrigação para a SEFAZ de não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58, antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

Na ação de cobrança, o Recurso Especial da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. Foram realizadas audiência preliminar no dia 04 de agosto de 2025 e audiências periódicas de mediação nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025 e abril de 2026. Em fevereiro de 2026 renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias.

A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão

Notas Explicativas

judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva, seja homologando eventual acordo na mediação ou proferida no trâmite normal do processo, que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imobilizado	169.980	176.403	173.617	180.126
Intangível	490.964	493.265	435.040	436.233
	660.944	669.668	608.657	616.359

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				Taxas médias anuais de depreciação %
	Custo	Depreciação acumulada	31.03.2026	31.12.2025	
			Líquido	Líquido	
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.776	(1.260)	3.516	3.550	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	60.072	(38.879)	21.193	22.822	11,24%
Máquinas e equipamentos	62.523	(14.124)	48.399	48.839	6,48%
Móveis e utensílios	11.970	(7.487)	4.483	4.985	6,25%
Equipamentos de informática	41.926	(31.792)	10.134	11.208	16,66%
Veículos	10.706	(10.390)	316	396	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.260	(62.697)	27.563	30.980	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.065)	3.763	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	50.511	-	50.511	49.380	-
	344.674	(174.694)	169.980	176.403	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

	Consolidado				
					Taxas médias anuais de depreciação
			31.03.2026	31.12.2025	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.774	(1.259)	3.515	3.546	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	63.068	(40.825)	22.243	23.954	11,24%
Máquinas e equipamentos	62.699	(14.170)	48.529	48.974	6,48%
Móveis e utensílios	11.979	(7.491)	4.488	4.991	6,25%
Equipamentos de informática	42.034	(31.879)	10.155	11.231	16,66%
Veículos	10.706	(10.390)	316	396	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.523	(62.960)	27.563	30.981	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.065)	3.763	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	52.943	-	52.943	51.810	-
	350.656	(177.039)	173.617	180.126	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

10.1.2 Movimentação

	Saldos em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.03.2026
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.550	-	(34)	-	3.516
Arrendamento de imóveis	22.822	-	(1.629)	-	21.193
Máquinas e equipamentos	48.839	562	(1.002)	-	48.399
Móveis e utensílios	4.985	-	(129)	(373)	4.483
Equipamentos de informática	11.208	-	(1.074)	-	10.134
Veículos	396	-	(18)	(62)	316
Arrendamento de veículos	30.980	-	(3.417)	-	27.563
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(378)	-	3.763
Imobilizado em andamento	49.380	1.845	-	(714)	50.511
	176.403	2.407	(7.681)	(1.149)	169.980

Notas Explicativas

	Saldos em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.03.2026
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.546	-	(31)	-	3.515
Arrendamento de imóveis	23.954	-	(1.711)	-	22.243
Máquinas e equipamentos	48.974	562	(1.007)	-	48.529
Móveis e utensílios	4.991	-	(130)	(373)	4.488
Equipamentos de informática	11.231	-	(1.076)	-	10.155
Veículos	396	-	(19)	(61)	316
Arrendamento de veículos	30.981	-	(3.418)	-	27.563
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(378)	-	3.763
Imobilizado em andamento	51.810	1.847	-	(714)	52.943
	180.126	2.409	(7.770)	(1.148)	173.617

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
ERP-SAP e softwares (i)	41.432	38.297	41.445	38.305
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	449.532	454.968	393.595	397.928
	490.964	493.265	435.040	436.233

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Saldos em 31.12.2025	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Saldos em 31.03.2026
Software e Licenças	6.794	815	(1.007)	(3.158)	3.444
Intangível em andamento	31.503	6.643	-	(158)	37.988
Intangíveis da concessão	454.968	-	(5.436)	-	449.532
	493.265	7.458	(6.443)	(3.316)	490.964

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

Notas Explicativas

	<u>Saldos em</u> <u>31.12.2025</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização/</u> <u>Realização (*)</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldos em</u> <u>31.03.2026</u>
Software e Licenças	6.787	815	(1.008)	(3.152)	3.442
Intangível em andamento	31.518	6.643	-	(158)	38.003
Intangíveis da concessão	397.928	-	(4.333)	-	393.595
	<u>436.233</u>	<u>7.458</u>	<u>(5.341)</u>	<u>(3.310)</u>	<u>435.040</u>

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, IESul, SF Energia e PBTE.

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL

O PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest Fundação CESP), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista, em 1 de dezembro de 2014 para PSAP/CTEEP e, finalmente, em 6 de janeiro de 2026 para PSAP/ISA ENERGIA BRASIL.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2025 o PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, calculado em conformidade com metodologia

Notas Explicativas

prevista no CPC 33 apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de março de 2026.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$546.524, sendo:

Data	Origem	Valor inicial	Prazo de Amortização
07/03/2022	Subplano CV (déficit 2020)	R\$11.193	16,73 anos (201 meses)
26/12/2022	Subplano BSPS (déficit 2021)	R\$372.761	15,75 anos (189 meses)
26/12/2022	Subplano CV (déficit 2021)	R\$14.837	17,60 anos (212 meses)
09/05/2025	Subplano BSPS (déficit 2023)	R\$146.862	14,88 anos (178 meses)
09/05/2025	Subplano CV (déficit 2023)	R\$871	17,45 anos (209 meses)

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de março de 2026 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA ENERGIA BRASIL PREV

O ISA ENERGIA BRASIL PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/ISA ENERGIA BRASIL em função da jôia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imposto de renda antecipação	113.878	90.844	115.908	92.491
Contribuição social antecipação	53.663	40.406	54.964	41.456
Imposto de renda retido na fonte	8.455	10.578	12.807	13.900
COFINS	53.297	51.519	53.339	51.561
PIS	11.571	11.185	11.580	11.194
Impostos parcelados a recuperar	-	5.980	153	8.438
Outros	8.722	9.193	9.636	10.271
	249.586	219.705	258.387	229.311

Notas Explicativas**12.2 Tributos e encargos sociais a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imposto de renda	38.603	-	47.703	4.564
Contribuição social	18.271	-	22.526	2.446
Adicional CSLL (Pilar 2)	65.357	65.357	65.357	65.357
COFINS	29.849	37.561	31.397	39.426
PIS	8.742	9.347	9.331	9.899
INSS	15.167	16.976	18.183	19.145
ISS	8.079	10.271	8.723	10.985
FGTS	752	459	752	459
Imposto de renda retido na fonte	9.066	9.416	9.206	9.506
ICMS a recolher	59.936	45.937	61.162	47.300
Outros	3.846	3.863	4.326	4.238
	257.668	199.187	278.666	213.325

13 Encargos regulatórios a recolher**13.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	39.036	50.554	47.329	59.749
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	3.590	4.210	12.827	13.447
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	16.092	27.118	16.092	27.118
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	3.094	6.023	3.094	6.023
	61.812	87.905	79.342	106.337
Circulante	29.176	59.496	39.015	69.203
Não circulante	32.636	28.409	40.327	37.134

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2026 soma R\$39.166 (R\$53.362 em 31 de dezembro de 2025) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Do saldo total apresentado, o montante de R\$1.862 refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

Notas Explicativas

- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Provisões	123.521	121.261	162.695	163.035
	123.521	121.261	162.695	163.035
Cauções e depósitos vinculados	46.308	45.844	46.495	46.049
	46.308	45.844	46.495	46.049
	77.213	75.417	116.200	116.986

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais ou administrativas para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas (i)	37.527	37.937	38.798	39.219
Cíveis (ii)	78.839	76.817	79.132	77.081
Tributárias – IPTU (iii)	180	476	180	476
Fundiárias (iv)	6.507	5.578	44.017	45.709
Outros	468	453	568	550
	123.521	121.261	162.695	163.035

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 31 de março de 2026 é de R\$25.001 na controladora e no consolidado (R\$24.918 na controladora e no consolidado em em 31 de dezembro de 2025), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI.

Notas Explicativas

- **Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI**

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$61.152, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, por sua vez, elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$69.627 em novembro de 2024. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R\$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto a correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R\$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar

Notas Explicativas

condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.3 Movimentação

	Controladora					Total
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	
Saldos em 31.12.2025	37.937	76.817	476	5.578	453	121.261
Constituição	365	460	-	881	-	1.706
Reversão	(818)	(14)	(275)	(136)	-	(1.243)
Pagamento	(957)	-	(37)	-	-	(994)
Atualização	1.000	1.576	16	184	15	2.791
Saldos em 31.03.2026	37.527	78.839	180	6.507	468	123.521

	Consolidado					Total
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	
Saldos em 31.12.2025	39.219	77.081	476	45.709	550	163.035
Constituição	387	501	-	1.985	-	2.873
Reversão	(889)	(34)	(275)	(4.131)	-	(5.329)
Pagamento	(957)	-	(37)	(549)	-	(1.543)
Atualização	1.038	1.584	16	1.003	18	3.659
Saldos em 31.03.2026	38.798	79.132	180	44.017	568	162.695

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, montante estimado de R\$683.707 e R\$968.779 em 31 de março de 2026 (R\$604.303 e R\$898.296 em 31 de dezembro de 2025), controladora e consolidado, respectivamente.

Notas Explicativas

Classificação	Controladora	
	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	23.920	21.767
Previdenciárias	2.591	8.608
Cíveis (i)	211.498	202.835
Tributárias – Amortização ágio (ii)	112.101	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	69.998	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	148.259	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	59.975	-
Tributárias – Outros	55.365	53.331
	683.707	604.303

Classificação	Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025
Trabalhistas	24.604	22.562
Previdenciárias	2.591	8.608
Cíveis (i)	261.447	251.621
Tributárias – Amortização ágio (ii)	112.101	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	69.998	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	148.259	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	287.342	237.691
Tributárias – Outros	62.437	60.052
	968.779	898.296

(i) Cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios. As demandas classificadas como matéria cível compreendem, principalmente, discussões de natureza ambiental e postural, regulatória e cível em geral. Demandas ambientais e posturais incluem processos e procedimentos administrativos relacionados a licenciamento ambiental, supressão de vegetação, contaminação de solo, ruído, queimadas e temas correlatos. Abrangem, ainda, demandas de caráter postural, envolvendo limpeza e manutenção de áreas, bem como questões relacionadas a muros e passeios, conforme responsabilidades atribuídas à Companhia. Demandas regulatórias compreendem, principalmente, ações anulatórias e outras medidas judiciais e administrativas relacionadas a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes de supostos descumprimentos regulatórios (tais como qualidade do serviço, perturbações e atraso na entrada em operação comercial). Incluem também mandados de segurança por meio dos quais a Companhia busca a suspensão de descontos relativos à Parcela Variável da receita, aplicados pela agência reguladora em razão de eventos de indisponibilidade do sistema, cuja discussão permanece, em determinados casos, na esfera administrativa. Demandas cíveis em geral englobam ações de reintegração de posse e outras medidas relacionadas à proteção de áreas vinculadas às instalações e serviços da Companhia, além de ações indenizatórias por alegados danos morais e materiais, e demandas envolvendo obrigações de fazer e de não fazer, entre outras.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia. O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão

Notas Explicativas

desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, de embargos de declaração, que não foi acolhido pelo Tribunal. Em 04 de março de 2026 a União Federal apresentou Recursos Especial e Extraordinário para o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, os quais aguardam julgamento.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso com julgamento desfavorável à Companhia pelo Tribunal Regional Federal. A Companhia interporá novo recurso dessa decisão para o STJ e ajuizará ação para apresentar apólice de seguro garantia a fim de garantir a regularidade fiscal da empresa.

(iv) Tributárias – IPTU

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, decorrentes, principalmente, de divergências quanto à forma de cobrança adotada por determinados Municípios, no âmbito de imóveis e áreas vinculadas às suas atividades operacionais. De modo geral, tais demandas envolvem, entre outros aspectos: (i) alterações promovidas unilateralmente pelos Municípios nos critérios de cálculo, enquadramento ou base de incidência do IPTU, não reconhecidas pela Companhia; e (ii) recálculos unilaterais do tributo, realizados sem prévia ciência ou notificação da Companhia, os quais, em determinados casos, resultam no ajuizamento de execuções fiscais com efeitos retroativos. A Companhia contesta administrativa e judicialmente tais exigências, sustentando, entre outros fundamentos, a ilegalidade ou inadequação dos critérios utilizados, bem como a impossibilidade de cobrança retroativa sem a observância do devido processo legal e do direito à ampla defesa.

(v) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior à Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos

Notas Explicativas

valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$243 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.814 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ. O recurso especial foi admitido. O recurso extraordinário foi inadmitido e a ENEL interpôs agravo dessa decisão, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado em 31 de março de 2026 de R\$3,23 bilhões.

Notas Explicativas

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	25.001	24.918	25.001	24.918
PIS e COFINS (i)	17.913	17.592	17.913	17.592
Autuações – ANEEL (ii)	2.236	2.205	2.236	2.205
Outros	1.158	1.129	1.345	1.334
	46.308	45.844	46.495	46.049

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2025	24.918	17.592	2.205	1.129	45.844
Depósitos novos	14	-	-	-	14
Levantamento a favor	(28)	-	-	-	(28)
Atualização	97	321	31	29	478
Saldos em 31.03.2026	25.001	17.913	2.236	1.158	46.308

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2025	24.918	17.592	2.205	1.334	46.049
Depósitos novos	14	-	-	2	16
Levantamento a favor	(28)	-	-	(23)	(51)
Atualização	97	321	31	32	481
Saldos em 31.03.2026	25.001	17.913	2.236	1.345	46.495

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2026 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	31.03.2026		31.12.2025	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a abertura de período de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O período de conversão teve início em 20 de março de 2026 e se encerrou em 03 de abril de 2026, estando limitado ao percentual de 5% do capital social da Companhia (nota 25).

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de março de 2026, foi ratificada aprovação de distribuição de dividendos adicionais referente ao exercício de 2025, deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2026, como segue:

Data AGO	Dividendos adicionais propostos		Pagamento
	Total	Por ação	
25.03.2026	279.322	0,423933	29.04.2026

15.2.1 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	31.03.2026	31.12.2025
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

Notas Explicativas

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	<u>31.03.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	6.202.727	6.202.727
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>7.390.927</u>	<u>7.390.927</u>
	<u>17.183.674</u>	<u>17.183.674</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit ou déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de março de 2026, apresenta o valor R\$59.188 líquido de impostos (R\$59.188 em 31 de dezembro de 2025).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada em conjunto IEMadeira, com saldo devedor de R\$16.071 (R\$38.597 em 31 de dezembro de 2025) líquido de impostos,

Notas Explicativas

onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2026 e de 2025, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	31.03.2026	31.03.2025
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	609.060	713.235
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.954.988	257.956.056
Preferenciais	400.966.308	400.970.300
	<u>658.921.296</u>	<u>658.926.356</u>
Lucro básico por ação (ON e PN)	<u>0,92438</u>	<u>1,08249</u>
Lucro diluído por ação (ON e PN)	<u>0,92433</u>	<u>1,08242</u>

Notas Explicativas

16 Receita operacional líquida

16.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.405.491	1.118.712	1.480.785	1.331.398
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(7.481)	3.373	18.977	7.248
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	696.336	754.841	934.322	1.007.229
Operação e Manutenção (iv)	313.471	298.772	355.464	332.662
Receita de aluguéis e prestação de serviços	26.211	22.308	10.481	8.646
Total da receita bruta	2.434.028	2.198.006	2.800.029	2.687.183
Tributos sobre a receita				
COFINS	(185.160)	(167.361)	(198.036)	(184.302)
PIS	(40.199)	(36.335)	(42.990)	(40.012)
Outros	(1.186)	(1.241)	(1.192)	(1.241)
	(226.545)	(204.937)	(242.218)	(225.555)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(24.743)	(26.685)	(24.743)	(26.685)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(1.693)	(1.565)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(10.202)	(9.467)	(12.488)	(11.249)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.495)	(5.926)	(3.495)	(5.926)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(3.858)	(3.511)	(4.637)	(4.163)
	(42.298)	(45.589)	(47.056)	(49.588)
Receita operacional líquida	2.165.185	1.947.480	2.510.755	2.412.040

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas.

Notas Explicativas

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	1.405.491	1.118.712	1.480.785	1.331.398
Custo de implementação da Infraestrutura	(1.151.331)	(903.926)	(1.219.402)	(1.108.030)
Margem	254.160	214.786	261.383	223.368
% Margem percebida	18,08%	19,20%	17,65%	16,78%
Ganho de eficiência	(7.481)	3.373	18.977	7.248
O&M				
Receita de O&M	313.471	298.772	355.464	332.662
Custo de O&M	(132.326)	(133.445)	(137.577)	(138.345)
Margem	181.145	165.327	217.887	194.317
% Margem percebida	57,79%	55,34%	61,30%	58,41%
Remuneração dos ativos da concessão	696.336	754.841	934.322	1.007.229

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória n.º 3.481, publicada em 17 de julho de 2025, estabeleceu novos valores para as

Notas Explicativas

receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária (Contratos operacionais)	Índice	RAP Ciclo 25/26							
		REH 3.348 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	REH 3.481	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL	IPCA	3.599.799	191.502	94.724	-	(339.092)	3.546.933	80.114	3.627.047
Controladas em operação	IPCA/ IGP-M	1.024.439	54.826	11.960	2.551	(1)	1.093.775	(26.714)	1.067.061
Total		4.624.238	246.328	106.684	2.551	(339.093)	4.640.708	53.400	4.694.108

(*) RAP do ciclo 2024/2025 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2025 (¹)	Total 2024 (¹)
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (²)	RCDM (²)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	2.126.291	448.860	-	78.753	595.452	376.330	-	1.361	3.627.047	3.329.755
012/2016	-	-	234.840	(8.437)	-	-	-	-	226.403	213.415
143/2001	-	-	20.643	(747)	-	-	-	-	19.896	18.478
004/2007	-	679	14.752	2.398	-	-	-	-	17.829	13.167
012/2008	-	10	12.686	(378)	-	1.432	1.912	547	16.209	15.084
015/2008	-	40.682	24.064	(3.773)	-	11.964	589	697	74.223	60.558
018/2008	-	234	6.198	(256)	-	2.050	75	(106)	8.195	7.430
021/2011	-	-	6.759	(3)	-	-	2.479	-	9.235	8.608
026/2009	-	8.902	40.919	(2.741)	-	3.309	9.307	3.488	63.184	55.322
001/2008	-	41	71.352	(2.399)	-	-	-	-	68.994	68.954
013/2008	-	-	8.784	(1.168)	-	-	-	-	7.616	7.608
016/2008	-	4.654	15.434	(679)	-	-	357	(1)	19.765	18.309
026/2017	-	-	23.670	(595)	-	-	-	-	23.075	14.842
027/2017	-	-	70.794	(2.164)	-	-	-	-	68.630	64.395
042/2017	-	-	16.151	(549)	-	-	-	-	15.602	14.514
046/2017	-	3.264	69.458	(3.257)	-	-	10.516	(490)	79.491	76.611
006/2020	-	-	7.459	(258)	-	-	-	-	7.201	7.587
021/2018	-	3.432	14.857	(659)	-	-	-	-	17.630	16.762
007/2020	-	-	42.155	(1.709)	-	-	3.986	(25)	44.407	40.474
001/2020	-	-	52.117	1.410	-	-	842	(2)	54.367	50.218
014/2023	-	-	8.460	7	-	-	-	-	8.467	8.032
018/2017	-	-	70.624	(2.885)	-	-	1.485	(10)	69.214	59.457
012/2018	-	-	55.458	(1.955)	-	-	830	-	54.333	50.734
005/2021	-	-	90.251	(15)	-	-	2.859	-	93.095	88.407
	2.126.291	510.758	977.885	47.941	595.452	395.085	35.237	5.459	4.694.108	4.308.721

(¹) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(²) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

Notas Explicativas

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Custos de implementação e de O&M		Despesas		Total	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Honorários da administração	-	-	(8.552)	(7.346)	(8.552)	(7.346)
Pessoal	(166.722)	(100.041)	(17.893)	(17.958)	(184.615)	(117.999)
Serviços de terceiros	(419.103)	(467.712)	(13.478)	(9.418)	(432.581)	(477.130)
Depreciação e amortização	-	-	(8.688)	(8.478)	(8.688)	(8.478)
Materiais	(657.437)	(416.200)	(113)	(95)	(657.550)	(416.295)
Demandas judiciais	-	-	(533)	(5.153)	(533)	(5.153)
Outros	(40.395)	(53.418)	(5.373)	(4.458)	(45.768)	(57.876)
	<u>(1.283.657)</u>	<u>(1.037.371)</u>	<u>(54.630)</u>	<u>(52.906)</u>	<u>(1.338.287)</u>	<u>(1.090.277)</u>

17.2 Consolidado

	Custos de implementação e de O&M		Despesas		Total	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Honorários da administração	-	-	(8.552)	(7.346)	(8.552)	(7.346)
Pessoal	(165.738)	(96.892)	(19.983)	(19.798)	(185.721)	(116.690)
Serviços de terceiros	(497.427)	(541.503)	(14.490)	(11.688)	(511.917)	(553.191)
Depreciação e amortização	-	-	(8.778)	(8.595)	(8.778)	(8.595)
Materiais	(650.392)	(550.446)	(113)	(95)	(650.505)	(550.541)
Demandas judiciais	-	-	1.814	(5.653)	1.814	(5.653)
Outros	(43.422)	(57.534)	(2.889)	(4.747)	(46.311)	(62.281)
	<u>(1.356.979)</u>	<u>(1.246.375)</u>	<u>(52.991)</u>	<u>(57.922)</u>	<u>(1.409.970)</u>	<u>(1.304.297)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$1.151.331 no período de três meses findo em 31 de março de 2026 e R\$903.926 no mesmo período de 2025. No consolidado totalizaram R\$1.219.402 e R\$1.108.030 respectivamente. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

18.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Notas Explicativas

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência a partir de</u>
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEItabagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Tibagi	006/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas**19 Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	38.658	62.061	57.078	80.413
Juros ativos	258	96	283	107
Variações monetárias	4.844	11.059	4.886	11.064
Ajuste MTM (mark to market)	13.953	-	13.953	-
Descontos obtidos	7.930	63	7.942	72
Outras	506	1.090	532	1.099
	<u>66.149</u>	<u>74.369</u>	<u>84.674</u>	<u>92.755</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(12.265)	(12.483)	(13.748)	(14.290)
Juros passivos	(49)	(58)	(53)	(1.521)
Encargos sobre debêntures	(367.916)	(258.058)	(367.916)	(258.058)
Ajuste MTM (mark to market)	(15.587)	-	(15.587)	-
Variações monetárias	(166.326)	(162.162)	(166.532)	(162.301)
Outras	(3.619)	(7.386)	(3.881)	(8.160)
	<u>(565.762)</u>	<u>(440.147)</u>	<u>(567.717)</u>	<u>(444.330)</u>
	<u>(499.613)</u>	<u>(365.778)</u>	<u>(483.043)</u>	<u>(351.575)</u>

Notas Explicativas

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	717.636	875.588	749.874	914.266
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(243.996)	(297.700)	(254.957)	(310.850)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	982	623	982	623
Equivalência patrimonial	132.071	129.748	44.513	52.818
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	-	-	79.799	66.773
Outros	2.367	4.976	(1.062)	1.075
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(108.576)	(162.353)	(130.725)	(189.561)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(69.101)	(82.272)	(83.168)	(94.933)
Diferido	(39.475)	(80.081)	(47.557)	(94.628)
	(108.576)	(162.353)	(130.725)	(189.561)
Alíquota efetiva	15%	19%	17%	21%

- (i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas, exceto para IE Aguapeí.

Notas Explicativas

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

Partes relacionadas	Ativo			(Passivo)		31.03.2026	31.12.2025
	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	(8.397)	22	100	-	-	(8.275)	(421.571)
IEMG	12.687	720	1.282	-	-	14.689	15.156
IEPinheiros	1.641	41	14	-	-	1.696	1.708
IESerra do Japi	13.946	207	147	-	-	14.300	14.345
Evrecy	-	571	422	-	-	993	1.010
IENNE	10.672	418	358	-	-	11.448	11.530
IEItaúnas	17.980	164	253	-	-	18.397	18.467
IEItibagi	10.340	62	581	-	-	10.983	10.767
IEItaquerê	17.777	103	95	-	-	17.975	18.042
IEItapura	6.262	171	119	-	-	6.552	6.555
IEAguapei	-	183	383	-	-	566	42.756
IESul	1.348	255	107	-	-	1.710	1.746
IEGaranhuns	14.406	-	56	-	-	14.462	14.463
IEMadeira	50.591	-	-	-	-	50.591	50.591
IEBiguaçu	13.485	204	-	-	-	13.689	13.793
Riacho Grande	-	43	3.586	-	-	3.629	311
IEIvaí	-	1.065	1.190	-	-	2.255	61.391
IEJaguar 6	4.504	50	352	-	-	4.906	4.892
IEJaguar 8	10.972	259	443	-	-	11.674	11.293
IEJaguar 9	17.318	105	82	-	-	17.505	17.653
Eletrobras (nota 14.1.3 (ii))	(54.372)	-	-	-	(61.152)	(115.524)	(231.649)
Bandeirantes	-	-	-	111.398	-	111.398	89.985
Xavantes	-	-	-	401.207	-	401.207	569.911
Assis	-	-	-	8.250	-	8.250	11.548
Barra Bonita	-	-	-	148.601	-	148.601	137.481
Total	141.160	4.643	9.570	669.456	(61.152)	763.677	472.174

Notas Explicativas**21.2 Resultado**

Partes relacionadas	Receita (Despesa)					31.03.2026	31.03.2025
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(8.552)	-	-	-	-	(8.552)	(7.346)
ISA Capital	-	18	239	-	-	257	112
IEMG	-	323	5.901	-	-	6.224	2.881
IEPinheiros	-	42	127	-	-	169	79
IESerra do Japi	-	121	894	-	-	1.015	494
Evrecy	-	423	2.987	-	-	3.410	1.724
IENNE	-	265	2.102	-	-	2.367	1.124
IEItaúnas	-	162	1.622	-	-	1.784	996
IETibagi	-	60	2.076	-	-	2.136	794
IEItaquerê	-	102	672	-	-	774	389
IEtapura	-	118	829	-	-	947	424
IEAguapei	-	181	2.475	-	-	2.656	1.615
IESul	-	162	3.780	-	-	3.942	1.841
IEMadeira	-	-	341	-	-	341	173
IEBiguaçu	-	202	1.550	-	-	1.752	852
Riacho Grande	-	43	7.215	-	-	7.258	902
IEIvaí	-	913	7.142	-	-	8.055	3.787
IEJaguar 6	-	41	519	-	-	560	236
IEJaguar 8	-	210	1.145	-	-	1.355	213
IEJaguar 9	-	93	586	-	-	679	1.513
IABRATE	-	-	-	-	(94)	(94)	(77)
Bandeirantes	-	-	-	3.816	-	3.816	3.480
Xavantes	-	-	-	16.985	-	16.985	15.109
Assis	-	-	-	734	-	734	8.176
Barra Bonita	-	-	-	7.829	-	7.829	2.118
Total	(8.552)	3.479	42.202	29.364	(94)	66.399	41.609

Notas Explicativas

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$8.552 na controladora e no consolidado (R\$7.346 em 31 de março de 2025).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
- (c) O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.
- (d) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

					Controladora	
					31.03.2026	31.12.2025
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	
Ativos financeiros						
<u>Valor justo por meio do resultado</u>						
Caixa e equivalentes de caixa	1	561.524	561.524	1.319.257	1.319.257	
Aplicações financeiras	2	50.073	50.073	356.744	356.744	
Instrumentos financeiros derivativos	2	47.195	47.195	57.790	57.790	
Caixa restrito	2	1.810	1.810	1.764	1.764	
<u>Custo amortizado</u>						
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	146.246	146.246	95.332	95.331	
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.796.880	2.796.880	2.760.806	2.760.806	
Créditos com partes relacionadas	-	218.142	218.142	316.603	316.603	
Cauções e depósitos vinculados	-	46.308	46.308	45.844	45.844	
Outras – Contas a receber	-	59.540	59.540	56.652	56.652	
Passivos financeiros						
<u>Valor justo por meio do resultado</u>						
Instrumentos financeiros derivativos	2	37.604	37.604	20.228	20.228	
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	909.102	909.102	913.277	913.277	
<u>Custo amortizado</u>						
Empréstimos e financiamentos (*)	-	669.174	457.239	681.782	552.269	
Debêntures (*)	-	14.594.319	12.479.658	14.279.237	12.748.761	
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	49.787	51.969	54.424	56.505	
Fornecedores	-	210.022	210.022	243.352	243.352	
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	260.632	260.632	422.540	422.540	

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Notas Explicativas

	Nível	Consolidado			
		31.03.2026		31.12.2025	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	639.620	639.620	1.356.062	1.356.062
Aplicações financeiras	2	669.456	669.456	808.924	808.924
Instrumentos financeiros derivativos	2	47.195	47.195	57.790	57.790
Caixa restrito	2	19.458	19.458	18.888	18.888
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	216.186	216.186	158.263	158.263
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.796.880	2.796.880	2.760.806	2.760.806
Créditos com partes relacionadas	-	67.430	67.430	126.579	126.579
Cauções e depósitos vinculados	-	46.495	46.495	46.049	46.049
Outras – Contas a receber	-	59.540	59.540	56.652	56.652
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	37.604	37.604	20.228	20.228
Debêntures (18ª emissão)	2	909.102	909.102	913.277	913.277
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	742.629	530.694	759.199	629.686
Debêntures (*)	-	14.594.319	12.479.658	14.279.237	12.748.761
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	50.921	53.132	55.636	57.732
Fornecedores	-	228.578	228.578	257.901	257.901
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	260.632	260.632	422.540	422.540

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados

Notas Explicativas

por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

22.2.1 Contratos de hedge

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas.

A Companhia possui contratos de *Non-Deliverable Forwards (NDF)* para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$176.079. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio (negociado em dólar), que serão utilizados nos projetos licitados no Leilão 001/2023. Os contratos celebrados com instituições financeiras de primeira linha e vencimentos finais entre 2026 e 2027.

								Consolidado
								31.03.2026
<u>Empresa</u>	<u>Objeto da proteção</u>	<u>Natureza</u>	<u>Contraparte</u>	<u>Contratação</u>	<u>Vencimento último fluxo</u>	<u>Moeda</u>	<u>Valor notional atual</u>	<u>Valor justo ajuste em BRL</u>
ISA	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	45.219	12.953
ENERGIA BRASIL				fev/25	ago/27	BRL	130.860	(4.704)

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

								Consolidado
								31.03.2026
<u>Empresa</u>	<u>Objeto da proteção</u>	<u>Natureza</u>	<u>Contraparte</u>	<u>Contratação</u>	<u>Vencimento último fluxo</u>	<u>Moeda</u>	<u>Valor notional atual</u>	<u>Valor justo ajuste em BRL</u>
ISA	18ª Emissão Debêntures	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	34.242
ENERGIA BRASIL								

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2025	31.12.2025
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	74.087	73.579	90.768	90.082
Não circulante	595.087	608.203	651.861	669.117
Arrendamentos				
Circulante	17.527	18.357	17.851	18.677
Não circulante	32.260	36.067	33.070	36.959
Debêntures				
Circulante	299.933	496.001	299.933	496.001
Não circulante	15.203.488	14.696.513	15.203.488	14.696.513
Dívida total	16.222.382	15.928.720	16.296.971	16.007.349
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	611.597	1.676.001	1.309.076	2.164.986
Caixa restrito	-	-	17.648	17.124
Dívida líquida	15.610.785	14.252.719	14.970.247	13.825.239
Patrimônio líquido	21.426.537	21.151.467	21.815.717	21.437.011
Índice de endividamento líquido	72,9%	67,4%	68,6%	64,5%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com covenants apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento, em razão de eventual descumprimento de indicadores referentes ao exercício de 2025 (nota 6.2).

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA, CDI,

Notas Explicativas

TLP e TJLP (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

- (iv) Risco de taxa de câmbio – Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber, empréstimos e outros ativos em moeda estrangeira. Podem existir exposições a moeda estrangeira oriundas do contas a pagar e/ou de obrigações junto a fornecedores, as quais são monitoradas e geridas em conformidade com a normas corporativas da Companhia.
- (v) Risco de preço de *Commodities*: A Companhia possui exposição à variação de preços da *commodity* alumínio, decorrente da aquisição de cabos junto a fornecedores. Tais exposições são monitoradas e geridas em conformidade com as normas corporativas da Companhia.
- (vi) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vii) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

- (viii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de março de 2026 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

Controladora						
31.03.2026						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	180.042	9.172	20.808	-	3.019	213.041
Empréstimos e financiamentos	9.916	29.491	78.587	480.164	599.370	1.197.528
Debêntures	165.133	353.521	706.232	9.604.091	23.751.451	34.580.428
Arrendamento	1.564	4.781	11.336	34.284	-	51.965
	356.655	396.965	816.963	10.118.539	24.353.840	36.042.962
Consolidado						
31.03.2026						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	192.236	9.471	23.684	168	3.019	228.578
Empréstimos e financiamentos	11.750	34.889	93.104	549.627	599.370	1.288.740
Debêntures	165.133	353.521	706.232	9.604.091	23.751.451	34.580.428
Arrendamento	1.590	4.860	11.557	35.122	-	53.129
	370.709	402.741	834.577	10.189.008	24.353.840	36.150.875

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 30 de junho de 2026, apurada em 31 de março de 2026, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas**Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado**

Operação	Risco	Saldos em 31.03.2026	Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	101,6% do CDI	611.597	23.944	28.895	33.734	18.875	13.680
Passivos financeiros							
Debêntures – CDI	CDI + (-0,60%) a CDI + 2,83%	4.751.606	152.233	190.429	227.759	113.122	73.046
Debêntures – IPCA	IPCA + 3,50% a IPCA + 7,41%	10.751.815	291.551	321.552	351.325	261.315	230.843
BNDIS – TJLP	TJLP + 1,80% a TJLP + 2,62%	187.202	5.136	5.859	6.870	3.936	2.917
BNDIS – TLP	TLP + 2,01%	481.971	12.437	13.402	14.659	10.859	9.572
			(437.413)	(502.347)	(566.879)	(370.357)	(302.698)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (junho de 2026)			14,43%	18,04%	21,65%	10,82%	7,22%
IPCA 2026 FOCUS (abril de 2026)			4,31%	5,39%	6,47%	3,23%	2,16%
TJLP a.a. (2º trimestre de 2026)			9,13%	11,41%	13,70%	6,85%	4,57%

Notas Explicativas

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 01/06/27	3.110.370	7.687
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	78.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	146.674	6
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	23/06/21 a 09/03/31	1.554.917	8.040
			16.161
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 19/06/27	7.049.901	16.789
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	78.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	146.674	6
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	23/06/21 a 09/03/31	1.554.917	8.040
			25.263

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Arrendamentos	-	34.528	-	34.125
Instrumentos financeiros derivativos	(73.023)	(79.502)	(73.023)	(79.502)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	18.355	30.868	18.355	30.868
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	251.390	799.000	251.390	799.000
Dividendos a receber	-	178.813	-	50.182
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	-	4.770	-	4.770
Impostos retidos sobre juros sobre capital próprio/dividendos	27.932	141.000	27.932	141.000
Benefício pós emprego	-	(41.132)	-	(41.132)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	13.985	-	13.985
Participação de não controladores nos fundos de investimentos exclusivos	-	-	389.180	285.544

25 Eventos subsequentes

(a) Conversão de ações ordinárias

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2026, tomou conhecimento dos pedidos de conversão de ações recebidos durante o período de conversão e deliberou:

- (i) pela homologação da conversão de 19.767.728 ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4);
- (ii) pelo indeferimento dos pedidos em desacordo com os requisitos aplicáveis;
- (iii) pela autorização à Diretoria para implementação da conversão; e
- (iv) consignar que a alteração do Estatuto Social decorrente da referida conversão será submetida à deliberação da Assembleia Geral em momento oportuno, nos termos da legislação vigente.

(b) Início da operação comercial - Projeto Jacarandá

Em abril de 2026, o projeto Jacarandá da controlada IE Jaguar 8, obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) fazendo jus ao recebimento da RAP de R\$16,1 milhões (ciclo tarifário 2025/2026). Ainda, a Companhia solicitou o Termo de Liberação de Receita (“TLR”) do empreendimento em 30 de março de 2026, pedido esse que se encontra sob análise do ONS. Caso a solicitação seja aprovada, o TLR irá determinar o pagamento da RAP do empreendimento entre 30 de março, data de sua solicitação, e 11 de abril de 2026, data de início da vigência do TLD.

(c) Alteração de participação relevante

Em 20 de abril de 2026, a Axia Energia S.A passou a deter o total de 5.340.330 ações ordinárias e 130.937.325 ações preferenciais de emissão da Companhia. Esses montantes representam respectivamente, cerca de 2,24% e 31,12% do total de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e, juntos, correspondem a 20,68% do seu capital social.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2026 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	639.620	-	639.620
Aplicações financeiras	669.456	-	669.456
Ativo de concessão	4.267.455	(3.783.365)	484.090
Estoques	78.060	(28.286)	49.774
Tributos e contribuições a compensar	258.387	-	258.387
Instrumentos financeiros derivativos	12.953	-	12.953
Créditos com partes relacionadas	67.430	1.225	68.655
Despesas pagas antecipadamente	81.736	-	81.736
Outros	382.473	(226.719)	155.754
	6.457.570	(4.037.145)	2.420.425
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	19.458	-	19.458
Ativo de concessão	33.513.634	(33.327.649)	185.985
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.796.880	-	2.796.880
Cauções e depósitos vinculados	46.495	-	46.495
Estoques	100.132	(100.132)	-
Instrumentos financeiros derivativos	34.242	-	34.242
Outros	76.688	-	76.688
	36.587.529	(33.427.781)	3.159.748
Investimentos	4.285.187	(2.835.570)	1.449.617
Imobilizado	173.617	21.696.897	21.870.514
Intangível	435.040	1.369.338	1.804.378
	4.893.844	20.230.665	25.124.509
	41.481.373	(13.197.116)	28.284.257
Total do ativo	47.938.943	(17.234.261)	30.704.682

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2026 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	90.768	-	90.768
Debêntures	299.933	-	299.933
Arrendamento	17.851	-	17.851
Instrumentos financeiros derivativos	30.584	-	30.584
Fornecedores	224.717	1.961	226.678
Tributos e encargos sociais a recolher	278.666	508	279.174
Encargos regulatórios a recolher	39.015	-	39.015
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	260.632	-	260.632
Obrigações trabalhistas	58.825	-	58.825
Valores a pagar – Vivest	1.328	-	1.328
Outros	313.732	(16)	313.716
	1.616.051	2.453	1.618.504
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	651.861	-	651.861
Debêntures	15.203.488	-	15.203.488
Arrendamento	33.070	-	33.070
Instrumentos financeiros derivativos	7.020	-	7.020
Fornecedores	3.861	-	3.861
PIS e COFINS diferidos	3.087.658	(3.062.496)	25.162
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.316.799	(3.808.737)	1.508.062
Encargos regulatórios a recolher	40.327	-	40.327
Provisões	162.695	(6.507)	156.188
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	840.031	840.031
Outros	396	-	396
	24.507.175	(6.037.709)	18.469.466
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	17.792.734	(13.654.402)	4.138.332
Outros resultados abrangentes	43.117	(311)	42.806
Reserva de reavaliação	-	2.455.708	2.455.708
	21.426.537	(11.199.005)	10.227.532
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	389.180	-	389.180
	21.815.717	(11.199.005)	10.616.712
Total do passivo e do patrimônio líquido	47.938.943	(17.234.261)	30.704.682

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2026 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	355.464	-	355.464
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	521.846	521.846
Receita RBSE	206.974	297.500	504.474
Implementação da infraestrutura	1.480.785	(1.480.785)	-
Remuneração do ativo da concessão	727.348	(727.348)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	18.977	(18.977)	-
Outras receitas	10.481	1.214	11.695
Deduções da receita operacional	(289.274)	122.059	(167.215)
Receita operacional líquida	2.510.755	(1.284.491)	1.226.264
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(1.219.402)	1.219.402	-
Custos de Operação e Manutenção	(137.577)	4.515	(133.062)
Custos dos serviços de construção e O&M	(1.356.979)	1.223.917	(133.062)
Despesas gerais e administrativas	(44.213)	(2.422)	(46.635)
Depreciação e Amortização	(8.778)	(160.733)	(169.511)
Resultado Financeiro	(483.043)	139	(482.904)
Equivalência Patrimonial	130.920	(47.136)	83.784
Amortização do ágio	(9)	-	(9)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.221	(26.603)	(25.382)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	749.874	(297.329)	452.545
Imposto de renda e contribuição social	(130.725)	46.004	(84.721)
Participação de acionista não controlador	(10.089)	-	(10.089)
Lucro líquido do período	609.060	(251.325)	357.735

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	31.03.2026
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	1.241.704
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.687.759)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(727.348)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(18.977)
(-) Receita de O&M	(355.464)
(+) Receita de uso da rede elétrica	1.381.784
(+) Outras receitas	1.214
(+) PIS e COFINS diferidos	122.059
(+) Custo de implementação da infraestrutura	1.219.402
(-) Custo de O & M	4.515
(-) Despesas gerais e administrativas	(2.422)
(-) Equivalência patrimonial	(47.136)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(26.603)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	1.104.969
Equivalência Patrimonial	(83.784)
EBITDA AJUSTADO	1.021.185

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2026					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (“AXIA Energia”) (i) ¹	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665	21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279	42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA Energia”) é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

¹ a posição acionária é referente a data-base do 1T26, e, portanto, não reflete a conversão de ações aprovada pelo conselho de administração na data 07 de abril de 2026, conforme evento subsequente (nota 26).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2025

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (“AXIA Energia”) (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665	21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279	42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

- (i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA Energia”) é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.
- (ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.03.2026					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	31.03.2025					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA Energia Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Energia Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS Accounting Standards) IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Chamamos atenção para a nota explicativa 9, que descreve que a Companhia mantém registrado contas a receber com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$2.796.880 mil, relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Vivest por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A diretoria da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de exercício anterior examinadas e informações intermediárias revisadas por outro auditor independente

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado (informação suplementar) referentes ao período findo em 31 de março de 2025, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com data de 24 de fevereiro de 2026 e de 29 de abril de 2025, respectivamente.

Outras informações que acompanham as informações intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem os Destaques.

Nossa conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas não abrange os Destaques e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a revisão das informações intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler os Destaques e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações intermediárias individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na revisão ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nos Destaques, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

São Paulo, 4 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Adilvo França Junior
Contador
CRC-1BA021419/O

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), presentes à reunião, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2026, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. (“Ernst & Young”), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Reno Douglas de Azevedo Junior
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2026, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda (“Ernst & Young”), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 31 de março de 2026.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações